

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do
auditor independente em 31 de dezembro de 2023

Ref.: Relatório nº 245TN-018-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas	3
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12ª andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial

Rio de Janeiro – RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião

Impossibilidade de conclusão quanto à perspectiva de continuidade operacional da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia e suas controladas tem apresentado prejuízos recorrentes (R\$ 372.023 mil em 31 de dezembro de 2023) e, naquela data, o passivo circulante excedia o ativo circulante (R\$ 1.301.620 mil na controladora e R\$ 1.333.253 mil no consolidado), além de alto índice de alavancagem financeira em relação ao patrimônio líquido (96%, conforme Nota Explicativa no 4.2).

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia (em conjunto com sua controladora e suas controladas) protocolou pedido de recuperação judicial em 07 de junho de 2021, o qual foi deferido em 10 de junho de 2021, e atualmente tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro. O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia (e negociado junto aos credores) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo Poder Judiciário em 9 de junho de 2022. Os principais motivos do pedido da recuperação judicial e as demais informações e condições de pagamentos estão descritos na Nota Explicativa nº 1.

Conforme informado na Nota Explicativa no 12, em 30 de maio de 2022, a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, maior credor da Companhia, assinaram acordo de inação, homologado judicialmente, através do qual a Companhia reconheceu a extraconcursalidade da totalidade do crédito em favor do BNDES. Desta forma, a Companhia e o BNDES requereram, de forma conjunta, a exclusão do referido crédito da relação de credores da Recuperação Judicial da Companhia, no processo judicial. As novas condições, forma e prazos de pagamento do saldo devido junto ao BNDES, no montante de R\$ 1.266.076 mil em 31 de dezembro de 2023, estão sendo negociados entre as partes, sem conclusão até a presente data.

Dessa forma, a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas dependerá dos eventos futuros, das ações e conclusão das negociações descritas anteriormente, bem como da assinatura do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (cuja negociação encontra-se em andamento na presente data junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que estabelecerá, dentre outros temas, o cronograma e os investimentos em infraestrutura), o atendimento ao Plano de Recuperação Judicial e a conclusão das negociações junto ao BNDES citadas anteriormente. A necessidade premente de confirmação dessas ações e conclusão das negociações junto ao BNDES para o suporte dos estudos econômico-financeiros atrelados ao Plano de Recuperação Judicial para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial da Companhia, aliadas às incertezas relacionadas ao assunto descrito na Nota Explicativa no 24, não nos permitiram concluir, através de procedimentos alternativos de auditoria, quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia (cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas pela administração com base no pressuposto de continuidade operacional).

Ações judiciais movidas pela Companhia contra o poder concedente

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 26 de abril de 2023 a Gumi Brasil Participações S.A. (Gumi Brasil), controladora indireta da Companhia, formalizou, sem quaisquer efeitos vinculantes junto ao Poder Concedente, sua intenção de alienar o controle da Companhia. Segundo a referida nota explicativa, em 08 de maio de 2023 a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício contrapondo as justificativas apresentadas pela Gumi Brasil. Em 7 de julho de 2023, a administração da Companhia apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial pedido de tutela de urgência em caráter incidental para preservar a continuidade da Concessão, garantir o cumprimento do Contrato de Concessão e, por consequência, o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Em 11 de julho de 2023, foi proferida decisão de concessão da liminar pleiteada pela Companhia, garantindo a manutenção da prestação dos serviços de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro até o encerramento do processo, a qual foi suspensa em sede de reclamação apresentada pelo Estado perante o Presidente do Tribunal de Justiça. Ainda de acordo com a citada Nota Explicativa, a Companhia ajuizou, em agosto de 2023, medida de produção antecipada de provas para obter atestado técnico de que realizou os investimentos necessários a garantir a renovação do contrato de concessão até 2048 e embasar eventuais medidas judiciais necessárias para garantir o respeito à prorrogação do Contrato de Concessão. Adicionalmente, no dia 13 de maio de 2024, conforme divulgado na Nota Explicativa no 24, a Companhia ajuizou, junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, uma série de pedidos pleiteando o pagamento de pendências por parte do Estado do Rio de Janeiro, bem como apresentou petição ao Juízo da Recuperação Judicial narrando as dificuldades vivenciadas pela Companhia, solicitando a intimação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que se manifeste, de forma definitiva, acerca de soluções de curto e longo prazos para solução de tais problemas, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência da Companhia. Até a presente data, em virtude das incertezas relacionadas aos desfechos das referidas discussões judiciais, não há como determinar, através de procedimentos alternativos de auditoria, os efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia decorrentes dos resultados futuros das citadas discussões judiciais.

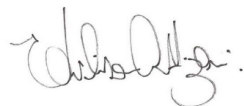
Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de maio de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Balancos patrimoniais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	185	55.722	185	55.722
Contas a receber	7	87.295	52.450	55.880	21.283
Estoques	-	48.938	39.884	48.938	39.884
Partes Relacionadas	22	33.694	67.356	33.694	67.356
Outros ativos	-	51.507	59.112	51.536	59.365
Total do ativo circulante		221.619	274.524	190.233	243.610
Ativo não circulante					
Contas a receber	7	116.400	114.617	116.400	114.617
Tributos diferidos	13	307.614	261.873	307.614	261.873
Depósitos compulsórios e judiciais	16	12.843	21.429	12.870	21.467
Intangível	9	1.587.948	1.722.279	1.612.141	1.747.197
Total do ativo não circulante		2.024.805	2.120.198	2.049.025	2.145.154
Total do ativo		2.246.424	2.394.722	2.239.258	2.388.764

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Balancos patrimoniais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante					
Credores sujeitos à Recuperação Judicial	1	8.368	2.125	8.368	2.125
Fornecedores	10	46.166	61.719	46.199	61.752
Empréstimos e financiamentos	12	1.272.875	1.096.710	1.272.875	1.096.710
Salários e encargos sociais	-	32.088	32.209	32.088	32.209
Concessão a pagar	11	-	6.486	-	6.486
Partes Relacionadas	22	90.236	83.838	90.236	83.838
Outros passivos	14	73.506	93.391	73.720	93.590
Total o passivo circulante		1.523.239	1.376.478	1.523.486	1.376.710
Passivo não circulante					
Credores sujeitos à Recuperação Judicial	1	386.412	363.187	386.412	363.187
Empréstimos e financiamentos	12	54.110	67.532	54.110	67.532
Provisão para contingências	16	187.929	143.841	187.929	143.841
Passivo a descoberto em Controlada	8	8.093	7.015	-	-
Outros passivos	14	37.635	15.640	38.315	16.465
Total do passivo não circulante		674.179	597.215	666.766	591.025
Patrimônio líquido					
Capital social integralizado	15	1.186.087	1.186.087	1.186.087	1.186.087
Reserva de capital	-	11	11	11	11
Prejuízos acumulados	-	(1.137.092)	(765.069)	(1.137.092)	(765.069)
Total do patrimônio líquido		49.006	421.029	49.006	421.029
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.246.424	2.394.722	2.239.258	2.388.764

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações do resultado
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	17	597.131	816.514	597.131	816.514
Custos dos serviços prestados	18	(567.697)	(545.040)	(567.700)	(545.040)
Custo de construção	17 (a)	(21.365)	(115.815)	(21.365)	(115.815)
Lucro (prejuízo) bruto		8.069	155.659	8.066	155.659
Despesas com vendas	-	(206)	(388)	(206)	(388)
Despesas gerais e administrativas	19	(147.814)	(172.033)	(148.117)	(173.226)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(1.078)	(1.581)	-	-
Outras receitas/despesas operacionais	20	(57.907)	1.810	(58.632)	1.495
Prejuízo operacional		(198.936)	(16.533)	(198.889)	(16.460)
Receitas financeiras	21	5.815	50.218	5.820	50.223
Despesas financeiras	21	(224.642)	(187.594)	(224.694)	(187.672)
Resultado financeiro		(218.827)	(137.376)	(218.874)	(137.449)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(417.763)	(153.909)	(417.763)	(153.909)
Imposto de renda e contribuição social:	13				
Diferidos		45.740	(24.794)	45.740	(24.794)
Prejuízo do exercício		(372.023)	(178.703)	(372.023)	(178.703)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		(0,0015)	(0,0007)	(0,0015)	(0,0007)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações do resultado abrangente
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(372.023)	(178.703)	(372.023)	(178.703)
Total do resultado abrangente do exercício	(372.023)	(178.703)	(372.023)	(178.703)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.206.027	(19.940)	11	(586.366)	599.732
Prejuízo do exercício	-	-	-	(178.703)	(178.703)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.206.027	(19.940)	11	(765.069)	421.029
Prejuízo do exercício	-	-	-	(372.023)	(372.023)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.206.027	(19.940)	11	(1.137.092)	49.006

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(417.763)	(153.909)	(417.763)	(153.909)
Ajustes:					
Amortização	18 e 19	83.913	75.375	84.638	75.691
Resultado financeiro líquido (juros provisionados e variação monetária)	21	204.464	171.887	204.492	171.969
Provisão para contingências	16	44.088	65.643	44.088	65.643
Equivalência patrimonial	8	1.078	1.581	-	-
Provisão Estimada Créditos de Liquidação Duvidosa	7	7.442	(21.938)	7.442	(21.938)
Apropriação juros - parcelamentos	1	13.118	4.020	13.118	4.020
Prejuízo na baixa de intangível	9	8.862	-	8.862	-
Deságio Processos Judiciais OGC	1	-	(14.137)	-	(14.137)
Deságio Fornecedores RJ	1	-	(25.198)	-	(25.198)
Provisão parcelamento IPTU	-	-	-	49	834
Provisão de Fornecedor	-	(3.474)	-	(3.474)	-
Provisão para Impairment	9	138.087	-	138.087	-
Indenização de Seguro	7	(29.561)	-	(29.561)	-
Variação nos ativos e passivos					
Estoques	-	(9.054)	(22.429)	(9.054)	(22.429)
Contas a receber de clientes	7	(14.509)	10.975	(14.509)	10.975
Outros recebíveis	-	11.546	(1.384)	11.782	(1.226)
Fornecedores	10	(10.569)	42.986	(10.320)	43.235
Parcelamentos sujeitos à recuperação judicial	-	24.738	1.204	24.738	1.204
Outras obrigações	-	(27.984)	(9.320)	(28.193)	(9.380)
Caixa gerado pelas operações		24.422	125.356	24.422	125.354
Juros pagos	12	(10.834)	-	(10.834)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		13.588	125.356	125.354	55.273
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Recursos recebidos	22	33.656	(33.774)	33.656	(33.774)
Adições do ativo intangível	9	(96.531)	(102.920)	(96.531)	(102.920)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(62.875)	(136.694)	(62.875)	(136.694)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Obtenção de empréstimos	12	-	-	-	-
Pagamentos de empréstimos	12	-	(9.697)	-	(9.697)
Pagamentos de empréstimos de sociedades ligadas	22	(6.250)	-	(6.250)	-
Obtenção de recursos de sociedades ligadas	-	-	75.000	-	75.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(6.250)	65.303	(6.250)	65.303
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(55.537)	53.965	(55.537)	53.963
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	-	55.722	1.757	55.722	1.759
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	185	55.722	185	55.722
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(55.537)	53.965	(55.537)	53.963

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

1. Informações gerais

A SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”, “Concessionária” ou “SuperVia”) foi constituída em 2 de setembro de 1998, sendo a detentora de direitos e obrigações decorrentes da concessão para a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro e para execução dos investimentos contemplados no Contrato de Concessão e aditamentos posteriores (“Contrato”), no que lhe foi outorgado, em caráter exclusivo, pelo prazo inicial de 25 anos, renovável por igual período. O prazo da concessão foi prorrogado até 31 de outubro de 2048, pelo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

As operações da Companhia foram iniciadas em 1º de novembro de 1998 e abrangem cinco grandes linhas ferroviárias metropolitanas e 270 quilômetros de vias permanentes.

A sede social da Companhia está localizada na Rua da América, 210 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ.

Principais impactos nas operações da Companhia

A Companhia e o Grupo, constituído pela Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em recuperação judicial e suas controladas, SC Empreendimentos e Participações S.A. (“SC”) – Em recuperação judicial, Hotel Central S.A (“Hotel”) – Em recuperação judicial e Teleféricos do Rio de Janeiro S.A (“Teleféricos”) – Em recuperação judicial, enceraram o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com prejuízo de R\$372.023 e com passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$1.333.253 no Consolidado.

A Companhia obteve a homologação de sua tarifa atualizada para R\$7,40, praticada a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Os principais eventos identificados e/ou condições que geram incertezas sobre a continuidade operacional da Companhia, dos quais podemos destacar:

- A queda drástica da demanda no modal ferroviário em razão da crise sanitária provocada pela pandemia do Covid-19, que resultou em brusca redução das receitas, e seus efeitos nos períodos atuais. Nesse contexto, a Agência reguladora AGETRANS já havia reconhecido, desde o ano de 2021, que a Supervia operava abaixo da linha de equilíbrio (“break even”) há mais de 1 (um) ano.
- As dificuldades orçamentárias do Estado do Rio de Janeiro, que reduziram a capacidade da companhia de adimplir seus compromissos financeiros, considerando que o Contrato de Concessão, firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e Supervia, pela sua natureza, prevê repasses de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro em favor da Companhia.
- O agravamento do cenário financeiro da Companhia desde março de 2022 em decorrência, principalmente, das constantes ações delituosas praticadas no sistema ferroviário, que provocam grave impacto à segurança da operação e à regularidade do serviço, e geram prejuízos financeiros e patrimoniais em detrimento da Supervia, a partir da utilização de recursos financeiros para a reposição e reconstrução dos materiais e equipamentos furtados e/ou danificados pelos criminosos, além do comprometimento do ingresso de receita com a venda de passagens;
- Os reajustes tarifários, previstos no Contrato de Concessão, não aplicados de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023, apesar do direito contratual da Supervia, que resultaram em forte impacto nos fluxos de caixa da Companhia.

No entanto, a Companhia se mantém no propósito de buscar recursos para dar continuidade aos negócios. Essa conclusão está fundamentada, principalmente, nos seguintes fatores:

- Recebimento em junho de 2023 de R\$ 13.160 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, decorrente de repasse de recursos financeiros da União, destinados a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público, conforme Resolução SETRANS no 1.551 de 25 de outubro de 2022.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

- Recebimento do valor de R\$34.098 no período de agosto a dezembro de 2023, decorrente de indenizações de seguros negociadas junto as Seguradoras, que reforçaram o caixa da Companhia, e o valor de R\$ 29.027, recebidos em janeiro e fevereiro de 2024.
- O reajuste tarifário, previsto no Contrato de Concessão, que voltou a ser praticado pela Companhia, em fevereiro de 2023, fundamentado no Decreto Estadual no 48.325 de 13 de janeiro de 2023, em referência a Deliberação da Agetransp no 1.288, de 20 de dezembro de 2022, e resultou em incremento de receita de bilheteria em 2023 no valor estimado de R\$ 192.696.
- Recebimento do valor R\$ 8.602 ao longo do ano de 2023, decorrente de resgates de depósitos judiciais, e R\$ 2.473 recebidos no período de janeiro a março de 2024.
- A Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial em 7 de junho de 2021, cujo processamento foi deferido pelo juiz da 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, no âmbito do processo 0125467-49.2021.8.19.0001 (“Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação de suas dívidas, e teve seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo d. Juízo Recuperacional em 9 de junho de 2022.
- A respeito de seu principal credor, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Companhia está engajada na negociação da reestruturação do endividamento decorrente do Contrato de Financiamento firmado em 2013, conforme informações mencionadas na Notas Explicativas no 12).
- Por fim, estão em curso negociações junto ao Poder Concedente, para assinatura do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, visando o repasse de reequilíbrios contratuais de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro em favor da Companhia.

Acionistas da Companhia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ocorreu a alienação do controle indireto da Companhia, anteriormente detido pela Odebrecht Mobilidade S.A. (“OM”) para a Gumi Brasil Participações S.A. (“GUMI”), empresa do Grupo Gumi (Guarana Urban Mobility Incorporated), controlada indireta da Mitsui & Co.

Em 28 de maio de 2019, a GUMI adquiriu participação de 77,3% e o controle da Rio Trens Participações S.A. (“RTP”) – Em recuperação judicial. Na mesma data, a OTP SPV Participações S.A (“OTP SPV”), empresa do Grupo Odebrecht, adquiriu participação de 7,7% do capital social da RTP.

Em 15 de outubro de 2019, a Rio Trens Corporation (“RTC”), antes controladora indireta da Companhia, cedeu suas ações para a GUMI na proporção da sua participação em 11,4%, elevando a sua participação para 88,7% do capital social da RTP.

Em 16 de outubro de 2019, a RTC cedeu suas ações para a OTP SPV na proporção de 3,6%, elevando a participação para 11,3% do capital social da RTP.

Desta forma, a GUMI passou a deter diretamente, desde então, 88,7% de participação no capital social da RTP e seu controle.

Das atividades e do Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão foi assinado em 1998 e atualmente possui 12 Termos Aditivos.

As atividades exercidas pela Companhia, tanto em termos de operação e qualidade do serviço como de fixação tarifária, por se tratar de serviço público de transportes, estão sujeitas ao controle e fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP).

Em 28 de junho de 2007, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com o objetivo de solucionar a questão do passivo cível e trabalhista, decorrente de fatos ocorridos em data anterior à tomada de posse, que são de responsabilidade do Poder Concedente.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Em 29 de novembro de 2010, foi assinado o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que previu investimentos a serem realizados na Concessão, prorrogou o prazo do Contrato até 31 de outubro de 2048, bem como consolidou os deveres e obrigações do Estado do Rio de Janeiro (“Estado”) e da Companhia.

Bens reversíveis - São considerados bens reversíveis, para fins do Contrato de Concessão, todos os bens destinados e vinculados à prestação dos serviços objeto da concessão, independentemente de serem propriedade da Flumitrens, Central, Estado ou da Concessionária, a qualquer tempo.

Sucessão - O Estado, em cumprimento à Cláusula 24 do Contrato de Concessão, consolidada na Cláusula 22 do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, reconhece que os fatos havidos em data anterior à tomada de posse não serão de responsabilidade da Concessionária.

Demais aditivos ao Contrato de Concessão

Em 25 de agosto de 2014, foi assinado o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto a permuta de investimentos previstos no Oitavo Termo Aditivo, no valor de R\$250.000, onde a Companhia deixou de adquirir 10 novos trens e reformar 41 trens antigos e se comprometeu a reformar 6 estações ferroviárias estratégicas para a realização dos Jogos Olímpicos, promovido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), que foi realizado na Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2016, em troca do compromisso do Estado em adquirir 22 novos trens. As estações ferroviárias reformadas foram: São Cristóvão, Deodoro, Magalhães Bastos, Vila Militar, Ricardo de Albuquerque e Engenho de Dentro.

Em 2015, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, contratou junto ao consórcio chinês liderado pela China National Machinery Import & Export Corp o fornecimento de mais 10 trens, que foram entregues pelo Estado em 2016. Também em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro licitou a compra de 12 trens, tendo a Alstom Brasil Energia e Transportes S.A. sido vencedora. Por fim, o Estado entregou todos os trens à Concessionária no final do ano de 2018 e no ano de 2019.

Em 21 de dezembro de 2017, foi assinado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a exploração dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros, tendo como objeto permitir a realização de investimentos feitos pela Companhia ou sua controlada ou terceiro contratado por esta na exploração contínua de fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados, inclusive decorrente de exploração de centro de compras, serviço de lazer na configuração administrativa autônoma de shopping center ou empreendimento imobiliário nos bens reversíveis de demais áreas integrantes da Concessão. Este aditivo dá segurança jurídica a investimentos realizados por terceiros, que poderão explorar as receitas acessórias até o prazo final da Concessão. Nesse contexto, referido aditivo prevê que uma parcela das receitas acessórias, alternativas, complementares ou oriundas de projetos associados, seja destinada a favorecer a modicidade tarifária. Esta parcela corresponderá ao percentual de 50% do lucro líquido auferido pela Companhia, diretamente ou através de subsidiária, na exploração de tais atividades, ou 25% da receita bruta obtida pela Companhia ou por sua subsidiária com tais receitas acessórias, o que for maior. Referido aditivo previu, também, como conceito de modicidade tarifária, a correlação entre o menor preço possível do sistema de transporte público de forma integrada em contrapartida à prestação de serviços de determinada qualidade, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Ainda, a parcela das receitas alternativas, acessórias, complementares ou de projetos associados à modicidade tarifária será aplicada pela Companhia em um fundo sob sua gestão, e contabilizada em conta específica a ser aberta em Plano de Contas da Concessionária, visando à implementação, sob a fiscalização do Estado do Rio de Janeiro, de melhorias extraordinárias nos serviços, mormente em acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração entre modais, vedada qualquer outra utilização do Fundo que não seja para os fins de modicidade tarifária ou para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar que a compensação devida à Companhia seja integralmente custeada por meio da majoração da tarifa cobrada do usuário dos serviços de transporte ferroviário. Em dezembro de 2023, o fundo destinado modicidade tarifária totaliza R\$ 45.361. O Plano de Execução de Melhorias Extraordinárias, a ser subsidiado com a parcela das receitas alternativas ou complementares destinadas à modicidade tarifária foi submetido à apreciação do Poder Concedente em 29 de agosto de 2022, e encontra-se em fase de planejamento.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Em 20 de fevereiro de 2021, foi assinado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto alterar a incidência do reajuste do valor máximo da Tarifa Padrão Unitária referente ao ano de 2020 com aplicação no ano de 2021, fixar compromisso de aprimoramento do Contrato de Concessão para sua modernização e permitir a adoção da arbitragem para resolução de litígios relacionados à concessão.

Em 05 de agosto de 2022, foi celebrado o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para pactuar as regras de aporte de recursos pelo Estado em função dos ressarcimentos das perdas geradas pela pandemia, as regras sobre a suspensão do reajuste da tarifa para o ano de 2022, bem como para fixar a obrigação de celebração de novo termo aditivo para disciplinar os reajustes tarifários anuais.

Reajuste de tarifas

De acordo com o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, as tarifas são reajustadas anualmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”) ocorrida no período de 12 meses imediatamente anteriores, calculado no mês de novembro de cada ano com efeito de reajuste no mês de fevereiro subsequente.

Considerando o cenário econômico em que o Estado estava inserido em função dos impactos da pandemia, através do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão, a tarifa praticada a partir de 23 de fevereiro de 2021 foi de R\$ 5,00 (cinco reais), e não de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), conforme homologado pela AGETRANSP através da Deliberação AGETRANSP/CD nº 1.161 de 28 de dezembro de 2020. Esta medida foi possível, uma vez que o aditivo supramencionado condicionava a mudança do valor da tarifa ao direito da Companhia pelo reequilíbrio econômico-financeiro causado pela frustração de receita decorrente desta diferença de tarifa.

Além dos reajustes tarifários anuais, que se prestam a promover a atualização monetária da tarifa frente à inflação, o Contrato de Concessão, nos termos da legislação, é objeto de revisão ordinária que, independentemente do reajuste tarifário previsto no item anterior, ocorre a cada 5 anos e tem por escopo avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Além da revisão quinquenal, é possível que a Companhia apresente pleito de revisão extraordinária, a qualquer momento, na ocorrência de circunstâncias que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Caso seja apurado desequilíbrio, uma das formas de compensação pode se dar através da alteração do valor da tarifa.

Em 17 de janeiro de 2023, foi publicado, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual no 48.325 de 13 de janeiro de 2023, em referência a Deliberação da Agetransp no 1.288, de 20 de dezembro de 2022, onde foi homologada a nova tarifa de referência para o sistema ferroviário de passageiros no período 2023/2024, a partir de 02 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 7,40, instituindo e fixando o valor da tarifa social e temporária do serviço público de transporte ferroviário, em R\$ 5,00 (cinco reais), a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 meses.

No dia 15 de abril de 2020, a Concessionária protocolou na AGETRANSP, pleito de Revisão Extraordinária do Equilíbrio Econômico-Financeiro, considerando a drástica perda de passageiros causada pelo COVID-19 e a grave crise de saúde pública decorrente do cenário de emergência e calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro que afetou gravemente o Contrato de Concessão.

Em 13 de abril de 2021, a AGETRANSP, após a tramitação do processo regulatório e avaliação detalhada dos impactos dos fatores extraordinários proferiu a Deliberação AGETRANSP/CD nº 1177/2021, que, em síntese, dispôs que:

- 1. Reconhece a responsabilidade do Poder Concedente em promover o ressarcimento emergencial à Concessionária referente aos dispêndios realizados no período de março de 2020 a fevereiro 2021, relativos aos custos mínimos necessários à manutenção da operação do sistema ferroviário de passageiro do Estado do Rio de Janeiro (“ERJ”) no valor de R\$ 216.946;*
- 2. Reconhece a necessidade de abertura de um canal negocial entre o Poder Concedente e a Supervia objetivando equacionar a questão das receitas tarifárias não realizadas no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, considerando o valor estimado acima do break even, de R\$ 136.630;*

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

3. Determinar que as questões dos itens 1 e 2 terão que ser consideradas à época da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão.

4. Recomendar que o Poder Concedente promova, com a urgência, ações objetivas visando a repactuação do Contrato de Concessão do sistema ferroviário de passageiro do ERJ frente as novas exigências impostas pela pandemia do COVID-19.

Conforme pontuado acima, a partir dessa Deliberação, a Companhia e o Estado celebraram o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no qual foi pactuado, dentre outras previsões, o aporte emergencial reconhecido pela AGETRANSP na decisão acima e a sua destinação à operação e à manutenção do sistema ferroviário.

Em 31 de agosto de 2020, foi protocolado junto à AGETRANSP o pleito de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão relativo ao quinquênio de 2016 a 2020, distribuído em 19 (dezenove) eventos de desequilíbrios.

O referido pleito tem como objeto eventos de desequilíbrio do Contrato que decorrem de inadimplementos contratuais do Estado, pela materialização de riscos atribuídos ao Estado no Contrato de Concessão ou por eventos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis. Neste pleito, a Supervia apresentou os principais temas:

- Reembolso de gratuidades de estudantes;
- Reembolso de valores pagos em processos sucessórios;
- Aumento extraordinário de energia elétrica;
- Impactos da falta de segurança pública;
- Outros impactos decorrentes da pandemia do COVID-19;
- Desvio de demanda por Intervenção Regulatória;
- Atraso na entrega dos trens fornecidos pelo Estado; e
- Problemas técnicos nos trens fornecidos pelo Estado.

O processo está tramitando na AGETRANSP, cujos principais andamentos até o momento foram a solicitação de esclarecimentos sobre as informações apresentadas, bem como, a autorização do Conselho Diretor para que a AGETRANSP contrate consultoria técnica e financeira, que apoiará na condução da avaliação do pleito.

Em 28 de janeiro de 2021, foi assinado o Instrumento de Transação celebrado entre o Estado e a SuperVia, por meio do qual o Estado se comprometeu a pagar à Companhia o valor de R\$ 50.000, referente ao repasse de todos e quaisquer valores relacionados às gratuidades de vale-social e vale-educação de que trata a Lei Estadual nº 4.510/2005, do período de janeiro de 2013 até dezembro de 2018. Ainda, este instrumento estabeleceu a necessidade de as partes requererem a extinção das ações objeto dos processos nºs. 0146308-07.2017.8.19.0001 e 0230143-87.2017.8.19.0001, em trâmite, respectivamente, na 7ª e na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Os valores foram quitados ao longo do ano de 2021, assim como os processos ora mencionados foram extintos.

Os valores referentes às gratuidades até dezembro/2018 foram informados à AGETRANSP pela Companhia para serem desconsiderados do processo de Revisão Ordinária protocolado em agosto de 2020.

Em 17 de janeiro de 2023, foi publicado, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual nº 48.325 de 13 de janeiro de 2023, em referência a Deliberação da Agetransp nº 1.288, de 20 de dezembro de 2022, onde foi homologada a nova tarifa de referência para o sistema ferroviário de passageiros no período 2023/2024, a partir de 02 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 7,40, instituindo e fixando o valor da tarifa social e temporária do serviço público de transporte ferroviário, em R\$ 5,00 (cinco reais), a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 meses.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 08 de fevereiro de 2023, em decisão unânime por ocasião do julgamento dos recursos extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que uma decisão final, mesmo transitada em julgado nas relações tributárias deixará de possuir eficácia caso: **(i)** verse sobre tributos recolhidos de forma continuada; e **(ii)** o próprio STF fixe entendimento posterior em sentido contrário, em sede de repercussão geral. Na prática, caso o contribuinte não recolha determinado tributo por possuir a seu favor decisão definitiva que considere determinado tributo inconstitucional, deverá voltar a recolher tal tributo, respeitada a irretroatividade e anterioridade, após decisão do mesmo STF em sentido contrário. A Administração da Companhia avaliou a decisão e não identificou efeito e possíveis impactos que, conseqüentemente, deveriam ser registrados e/ou relatados nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 26 de abril de 2023, a GUMI Brasil Participações S.A. (GUMI Brasil), controladora indireta da Companhia, formalizou junto ao Poder Concedente sua intenção de alienar o controle da Companhia. Esta opção foi assumida pela GUMI Brasil diante das alternativas disponibilizadas pelo Poder Concedente nas discussões da assinatura do Termo Aditivo nº 13 (TA13) mantidas com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana em reunião realizada em 11 de abril de 2023, quais foram:

(i) continuar como acionista controlador da Supervia, assumindo novos compromissos financeiros nas condições estabelecidas na minuta do TA13; ou **(ii)** transferir a participação de controle da Companhia para um terceiro. Cabe destacar que, a manifestação da GUMI Brasil de alienar o controle da Supervia foi formalizada sem quaisquer efeitos vinculantes, sendo de sua responsabilidade a manutenção das operações nos níveis atuais dos serviços prestados e de identificar empresas interessadas a adquirir o controle da Companhia.

Em 08 de maio de 2023, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício (Of.SETRAM/GABSEC Nº 501) a respeito da manifestação da GUMI Brasil, contrapondo e rebatendo suas justificativas para a tomada da decisão, recomendando a celebração de um novo termo aditivo com a única finalidade de se prorrogar a data final para comprovação dos investimentos atrelados à Cláusula Resolutiva, acordada no 8º Termo Aditivo, restando assim, mais tempo para analisar e alcançar uma solução consensual entre as partes.

A partir das manifestações públicas feitas pelo Secretário Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana, que informaram acerca do fim antecipado da Concessão, bem como sobre a transferência da operação ferroviária, administrada pela SuperVia, para outra operadora, a Companhia apresentou, em 7 de julho de 2023, ao juízo da 6ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Juízo da Recuperação Judicial), pedido de tutela de urgência em caráter incidental para preservar a continuidade da Concessão e garantir o cumprimento do Contrato celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, o cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores da Companhia, requerendo, ainda, que qualquer medida do Estado observe o direito da Concessionária ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. Em 11 de julho de 2023, foi proferida decisão de concessão da liminar pleiteada pela SuperVia, determinando ao Estado “que o Réu abstenha-se de adotar medidas, até a prolação da sentença de encerramento deste processo, que impeçam ou restrinjam a Autora - Supervia de manter a prestação dos serviços de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, ou de outra forma inviabilize o seu recebimento das receitas decorrentes da execução do contrato de concessão, porque fundamentais para o cumprimento do plano de recuperação judicial. Em sede de reclamação apresentada perante o Presidente do Tribunal de Justiça, o Estado obteve uma decisão que suspendeu a liminar concedida pelo Juízo Recuperacional. Em paralelo, a SuperVia ajuizou, em agosto de 2023, medida de produção antecipada de provas para obter atestado técnico que realizou os investimentos necessários a garantir a renovação do contrato de concessão até 2048 e embasar eventuais medidas judiciais necessárias a garantir o respeito à prorrogação do contrato de concessão.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Recuperação judicial

A SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A – Em recuperação judicial ajuizou, em conjunto com a Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial, SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, Hotel Central S.A. – Em recuperação judicial, Teleféricos do Rio De Janeiro S.A. – Em recuperação judicial e F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, o seu processo de Recuperação Judicial em 07 de junho de 2021, cujo processamento foi deferido em 10 de junho de 2021, e tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, sob o nº 0125467-49.2021.8.19.0001. Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo d. Juízo Recuperacional em 9 de junho de 2022.

Ressalta-se que o pedido de Recuperação Judicial teve como principais objetivos: **(i)** adotar as medidas necessárias para a reestruturação global do passivo da Companhia, por meio de estruturas de readequação global de endividamento, **(ii)** preservar a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos dos credores da Companhia, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômico-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estruturação de capital após a reestruturação, e **(iii)** continuar a prestar os serviços para os quais a companhia foi contratada, especialmente os serviços públicos essenciais, no caso da Companhia, o Contrato de Concessão, novamente considerando o redimensionamento das atividades da Companhia após a reestruturação. Ainda, com a aprovação do PRJ, todos os créditos serão pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme opção escolhida por cada credor, mediante notificação formal à Companhia. Os créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial estão distribuídos nas classes descritas no quadro abaixo, e nas condições e formas de pagamento:

Classe	Sub Classe	Condições De Pagamento	Atualização Monetária	Observações
Classe I	Trabalhista (Cl. 5.1)	Pagamento Linear: até R\$ 19k. Saldo após Pagamento Linear: até 150 salários-mínimos, pagos em 11 parcelas mensais e consecutivas. Saldo excedente a 150 salários-mínimos: pagos de acordo com as Opções B ou C da Classe III Quirografário.	IPCA + 0,5% a.a.	Item 5.1. do PRJ
Classe III	Quirografário (Cl. 5.3.1)	Opção A (notificação em 7 dias da homologação do PRJ): pagamento de até R\$ 39k, outorgando-se quitação em relação ao restante do crédito. Opção B (notificação em 90 dias da homologação do PRJ): pagamento de 100% do crédito em uma única parcela no último dia útil do 108º mês contado a partir da homologação do PRJ. Opção C: 75% de deságio, com pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas com a primeira delas no último dia útil do 42º mês contado a partir da homologação do PRJ.	IPCA + 0,5% a.a.	Item 5.3.1. do PRJ
Classe III	Credores Colaboradores Financiadores Classe III, Credores Debenturistas Colaboradores e Credores Colaboradores Fornecedores Classe III (Cl. 5.5)	Condicionado aos cenários definidos no PRJ	IPCA + 3,7% a.a.	Item 5.5 do PRJ

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classe	Sub Classe	Condições De Pagamento	Atualização Monetária	Observações
Classe IV	ME e EPP (Cl. 5.4.1)	Pagamento Linear: até R\$ 8k. Saldo após Pagamento Linear: O saldo dos Créditos ME e EPP após o pagamento linear poderá ser pago em duas opções: Opção A (notificação em 90 dias da homologação do PRJ): pagamento de 100% do crédito em uma única parcela no último dia útil do 108º mês contado a partir da homologação do PRJ. Opção B: 75% de deságio, com pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas com a primeira delas no último dia útil do 42º mês contado a partir da homologação do PRJ.	IPCA + 0,5% a.a.	Item 5.4.1 do PRJ
Classe V	Colaborador Fornecedor (Cl. 5.4.3)	Carência de 90 dias contados a partir da homologação do PRJ e amortização em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas após o término da carência.	IPCA + 2% a.a.	Item 5.4.3 do PRJ

Os saldos dos créditos sujeitos à Recuperação judicial apresentam a seguinte distribuição por classe:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo Circulante				
CLASSE I	7.209	803	7.209	803
CLASSE II	-	-	-	-
CLASSE III	-	282	-	282
CLASSE IV	1.159	1.040	1.159	1.040
Total	8.368	2.125	8.368	2.125

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo não circulante				
CLASSE I	2.400	6.716	2.400	6.716
CLASSE II	-	-	-	-
CLASSE III	382.882	354.158	382.882	354.158
CLASSE IV	1.130	2.313	1.130	2.313
Total	386.412	363.187	386.412	363.187
Total	394.780	365.312	394.780	365.312

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial estão distribuídos nas naturezas descritas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo circulante				
Fornecedores (a)	2.591	1.235	2.591	1.235
Parcelamentos (c)	-	282	-	282
Sociedades ligadas (d)	-	-	-	-
Outros passivos (e)	5.777	608	5.777	608
Credores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial				
Total	8.368	2.125	8.368	2.125

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo não circulante				
Fornecedores (a)	26.450	26.296	26.450	26.296
Empréstimos e financiamentos (b)	90.241	84.138	90.241	84.138
Parcelamentos (c)	167.405	154.287	167.405	154.287
Sociedades ligadas (d)	45.398	41.840	45.398	41.840
Outros passivos (e)	56.918	56.626	56.918	56.626
Credores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial				
Total	386.412	363.187	386.412	363.187
Total	394.780	365.312	394.780	365.312

(a) O valor de R\$29.041 devido a fornecedores de materiais e serviços possui fato gerador anterior a 7 de junho de 2021, data do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, e está sujeito ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ, conforme Quadro Geral de Credores, e os pagamentos se darão na forma e condições do PRJ, a depender da opção escolhida por cada fornecedor.

(b) Emissão de Debêntures de Infraestrutura não conversíveis em ações e mantidas até o vencimento no valor de R\$300.000, para o financiamento de parte do plano de investimento da Companhia. Em 14 de dezembro de 2018, foi aprovada, através da Assembleia Geral dos Debenturistas, a alteração do número de parcelas de amortização programada de 17 para 16 parcelas, com a primeira parcela vencendo em maio de 2019 e a última parcela mantendo o seu vencimento em novembro de 2026. Em 31 de maio de 2019, a Companhia realizou a recompra de 83,06% das debêntures em circulação, não realizando o cancelamento destes papéis sendo os mesmos guardados em tesouraria, o valor desta recompra foi de R\$249.118 de principal e R\$56.191 de juros. O saldo em aberto de R\$58.165 será pago da seguinte forma, conforme condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial - PRJ: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga em dezembro de 2028. A diferença de R\$ 32.076 refere-se a captação de R\$ 30.000 junto ao Bradesco (CDI + 4,8005 e CDI + 4,1995 a.a.). O saldo será pago em parcela única ("bullet"), realizado no último dia útil do 108o (junho de 2031), contados a partir da data de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial da Companhia (09 de junho de 2022).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

(c) Em 30 de julho de 2019, a Companhia celebrou acordo Termo de Quitação e Outras Avenças com a Light Serviços de Energia S.A., para pagamento de dívida acumulada do período compreendido entre junho de 2016 a junho de 2018, por meio do qual a Companhia se comprometeu a pagar à Light a importância total de R\$165.498, sendo pago no exercício de 2018 a importância de R\$38.412. Em 24 de junho de 2019, foi incluído neste parcelamento a importância de R\$48.149, referente ao saldo em aberto das faturas do período compreendido entre julho de 2018 a março de 2019. O saldo remanescente de R\$175.235 seria pago em 60 (sessenta) parcelas corrigidas mensalmente por CDI x 180%, com a primeira parcela em junho de 2019 e a última parcela com o seu vencimento em maio de 2024. Em abril de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, houve nova negociação, prevendo suspensão dos pagamentos do período de abril a dezembro de 2020, retomando-se os mesmos em janeiro de 2021. Da parcela 1, de junho de 2019, até a parcela 24, de maio de 2021, foi pago o montante de principal mais juros no valor de R\$58.727. Com o deferimento do Pedido de Recuperação Judicial da companhia, os saldos serão pagos na forma do PRJ. O saldo de R\$ 167.405 devido à Light será pago da seguinte forma: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela em dezembro de 2028.

(d) O montante de R\$ 45.398, sendo R\$ 40.000 de principal e R\$ 5.398 de juros, refere-se a saldo de contrato de mútuo firmado em janeiro de 2021 com sua controladora indireta GUMI Brasil Participações S.A, com custo entre CDI + 4,1% a.a. e 5,1% a.a. e prazo de 12 meses. Com o deferimento do Plano de Recuperação Judicial, o saldo será pago da seguinte forma: carência até dezembro de 2024 e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga em dezembro de 2028.

(e) Adiantamento para futuro aumento de capital social no valor de R\$45.000, recebido da controladora direta Rio Trens Participações, a ser convertido em capital social até 31 de dezembro de 2021. Com o deferimento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, o adiantamento de R\$45.000 mais juros de R\$ 5.132 foi incluído na relação de créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ, e o pagamento se dará da seguinte forma: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela em dezembro de 2028. O valor de R\$12.561 refere-se a processos judiciais de natureza cível e trabalhista, incluídos no quadro geral de credores, cujo saldo será pago na forma e condições do Plano de Recuperação Judicial, conforme opção de pagamento escolhida por cada credor.

Com o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, os passivos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial tiveram seus valores congelados em junho de 2021. Ainda, com a aprovação do PRJ em 31 de maio de 2022, e sua homologação judicial em 09 de junho de 2022, os créditos sujeitos ao PRJ passaram a ser pagos e atualizados, nas formas e condições de pagamento aprovadas no PRJ.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos Credores sujeitos a Recuperação Judicial

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2023	
Saldo em 31/12/2021	35.584	
Adições créditos RJ	371.563	
Novos Créditos Habilitados RJ	768	
Deságio Processos Judiciais QGC	(14.137)	
Deságio Fornecedores RJ	(25.198)	
Encargo de dívidas - Juros	8.326	
Pagamentos de Principal e Juros	(11.594)	
Saldo em 31/12/2022	365.312	
Baixa de créditos RJ	(282)	
Novos Créditos Habilitados RJ	3.353	
Encargo de dívidas - Juros	29.002	
Pagamentos de Principal e Juros	(2.605)	
Saldo em 31/12/2023	394.780	

Prazos de vencimento

O montante de credores sujeitos a recuperação judicial a longo prazo tem a seguinte composição, por ano e vencimento:

	Consolidado	
	2023	2022
2023	-	2.125
2024	8.368	5.418
2025	83.815	73.988
2026	90.208	85.889
2027	89.635	197.892
2028 em diante	122.754	-
Total	394.780	365.312

2. Apresentação das demonstrações contábeis e práticas contábeis materiais adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas abaixo.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir a mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e de sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Notas Explicativas nº 3.

a) Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Moeda funcional de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

2.2. Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e sua controlada SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial.

Nas demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados o investimento (passivo a descoberto) na proporção da participação da Companhia no patrimônio líquido e nos resultados da controlada, os saldos ativos, passivos, as receitas e as despesas entre as empresas.

Nas demonstrações contábeis individuais, o investimento na controlada é ajustado pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais, quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Classificação

A Companhia e sua controlada classificam todos os ativos sob a categoria do custo amortizado.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Os ativos financeiros (não derivativos) são com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Companhia e de sua controlada compreendem “Contas a receber de clientes”, (Nota Explicativa nº 7) “Sociedades ligadas” (Nota Explicativa nº 22), “Depósitos compulsórios e judiciais” (Nota Explicativa nº 16) e “Caixa e equivalentes de caixa” (Nota Explicativa nº 6).

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia e sua controlada se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.4.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro não é recuperável. Um ativo financeiro é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante.

2.5. Passivos financeiros

2.5.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração de passivos financeiros

A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os passivos financeiros da Companhia incluem empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, concessões a pagar e sociedades ligadas. A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado (opção de valor justo no reconhecimento inicial).

b) Empréstimos e financiamentos

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

c) Debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia estão contabilizadas a valor de custo, atualizados monetariamente de acordo com o método de taxa efetiva, acrescidos de variações monetárias, conforme variação do IPCA + 7,5% ao ano.

2.6. Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de usuários e Poder Concedente pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de usuários são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”).

2.7. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante, pois são utilizados em menos de 12 meses.

2.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado, ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.9. Depósitos judiciais

Existem situações em que a Companhia questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Nessas situações, não havendo a possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia, esses depósitos são atualizados monetariamente pelo IGP-M/FGV e 0,5% ao mês (antigo índice de correção da poupança) [Nota Explicativa nº 16].

2.10. Ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão

Os ativos intangíveis constituídos em decorrência do contrato de concessão e seus aditivos são registrados em atendimento à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (“OCPC 05”).

Os ativos intangíveis são registrados com base no valor justo dos investimentos efetuados pela Companhia na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura, e são reconhecidos a partir da data em que se encontram disponíveis para serem utilizados nas operações da Companhia e, até este momento, os investimentos realizados são classificados como intangível em construção.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, em função da curva de demanda de passageiros. Informações adicionais sobre a contabilização de ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão são apresentadas na Nota Explicativa nº 9.

b) Direitos de outorga da concessão

O direito de explorar a concessão, oriundo do contrato cujo prazo inicial de vigência encerrava-se no dia 31 de outubro de 2023, foi reconhecido na rubrica “Outorga da concessão”, no ativo intangível. As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros estão registradas no passivo circulante e não circulante [Nota Explicativa nº 11].

A amortização do direito de outorga da concessão é calculada linearmente com base no prazo da concessão.

O direito de outorga decorrente do oitavo aditivo contratual, conforme referido na Notas Explicativas nº 1, que prorrogou a vigência do Contrato para 31 de outubro de 2048, no qual o preço da outorga é pago pela Companhia por meio de dação em pagamento através da realização de investimentos ao longo do prazo previsto no aditivo, é tratado como contrato de execução, e, desta forma, reconhecido no ativo intangível à medida que os investimentos são efetuados [Nota Explicativa nº 9].

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Em decorrência do Decreto Estadual nº 47.336/2020 a Companhia suspendeu os pagamentos de outorga da concessão desde novembro de 2020 por prazo determinado neste mesmo decreto até 31/12/2021. Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, e a novação das obrigações que fundamentam os créditos sujeitos ao procedimento recuperacional, conforme prevê o art. 59 da Lei nº 11.101/2005, os pagamentos dos créditos referentes às outorgas serão realizados na forma e condições estabelecidas no PRJ (Nota Explicativa nº 11).

c) Outros intangíveis

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. As vidas úteis dos ativos da Companhia são demonstradas na Notas Explicativas nº 9.

2.11. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As mesmas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.12. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada (“*constructive obligation*”) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

Desde maio de 2020, a Companhia passou a registrar PECLD (provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa) sobre suas receitas acessórias cujo pagamento não é efetuado após 90 (noventa) dias do faturamento, pois os montantes em atraso passaram a ter mais representatividade para a operação da Supervia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou provisão para créditos de liquidação duvidosa contas a receber decorrentes de gratuidades concedidas a estudantes e deficientes, previstas na Lei Estadual 4.510/2005, cujo pagamento não tenha ocorrido após 90 (noventa) dias do reconhecimento.

2.13. Benefícios a empregados

a) Obrigações de aposentadorias

A Companhia e sua controlada oferece aos empregados um plano de previdência privada, estruturado na modalidade de contribuição definida, cujo objetivo é proporcionar a acumulação de recursos que poderão ser transformados em renda mensal, com o intuito de complementar o benefício oferecido pela Previdência Social. O plano possui contribuições voluntárias dos participantes, via desconto em folha de pagamento, e também contribuições da Companhia cuja contabilização é registrada no resultado no grupo de despesas com pessoal em contrapartida no passivo circulante. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada.

b) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros com base em regime de competência, de acordo com a política de remuneração da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa reconhecida para esta rubrica foi de R\$13.321 (R\$12.674 em 31 de dezembro de 2022).

2.14. Reconhecimento da receita

A Companhia e sua controlada reconhecem as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e sua controlada, conforme descrição a seguir. A Companhia e sua controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

a) Receitas de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e sua controlada, no formato de receitas tarifárias e acessórias, permitidas pelo contrato que rege a concessão. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Controlada não gerou receitas operacionais, apenas receitas financeiras, devido a migração dos contratos de receitas acessórias para Supervia que vem ocorrendo desde 2019.

b) Receitas de construção

Receita de construção é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber referente aos investimentos realizados, representados principalmente pela aquisição de ativos e serviços, para a realização de melhorias na infraestrutura do sistema ferroviário (Notas Explicativas nº 17 (a)). A receita de construção é determinada e reconhecida segundo o método de custo acrescido de margem, que é próxima à zero, pois não há operação nos ativos enquanto estão sendo construídos.

c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.15. Novas normas, interpretações e alterações

1. Normas revisadas com adoção a partir de 1 de janeiro de 2023:

A Companhia não identificou impactos nas informações contábeis intermediárias referente a novas normas ou alterações de normas adotadas no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como, não identificou impactos relevantes decorrentes de futuros requerimentos.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11).

O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável);
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas suas demonstrações financeiras.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação

Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

CPC 26/ IAS 1 e CPC 23/ IAS 8 - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária no Brasil

Reforma tributária Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, Cofins, ICMS e ISS.

Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A Companhia está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária.

2. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/ CPC 18 (R2)

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IAS 21/ CPC 02

Ausência de conversibilidade. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas divulgadas pela Companhia e suas controladas.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e sua controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o exercício social corrente, estão contempladas a seguir.

a) Perda (“Impairment”) estimada de ativos financeiros e não financeiros

A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo ou o grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas de “impairment” são reconhecidas somente se há evidência objetiva de “impairment” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro e não financeiros ou grupo de ativos financeiros e não financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Quando a Administração identifica evidências objetivas que justificam o registro de perdas de “impairment” para os ativos financeiros e não financeiros, uma perda de “impairment” é registrada.

b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis e sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. As alíquotas desses tributos são definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

c) Provisões para contingências e depósitos judiciais

A Companhia estima e atualiza as provisões para as perdas prováveis em conjunto e com amparo da opinião de seus consultores legais externos, considerando legislação e jurisprudências aplicáveis aos casos.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários. Esses processos, quando aplicáveis, ou seja, quando há necessidade de garantia processual, são amparados por depósitos judiciais atualizados pelos índices IGP-M/FGV ou 0,5% ao mês (antigo índice de correção da poupança) (Notas Explicativas nº 16).

d) Determinação da amortização dos ativos intangíveis

A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos contratos de concessão através da projeção de curva de passageiros, limitado ao prazo final da respectiva concessão. A Administração reconhece que este método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Assim, a taxa de amortização é determinada através de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado da demanda e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

b) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

c) Investimentos (passivo a descoberto)

Consiste em investimento em controlada de capital fechado, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

d) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos têm suas taxas substancialmente atreladas à variação da TJLP, IPCA e CDI e os valores contábeis aproximam-se do valor de mercado.

e) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia e suas controladas seguem política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A Diretoria Financeira é responsável por examinar e revisar informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

f) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Pela natureza de operação da Companhia, os recursos arrecadados com as vendas decorrem do volume de passageiros transportado por mês e cobrem os pagamentos em prazo médio de aproximadamente 30 dias.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima cinco anos
Em 31 de dezembro de 2023				
Credores sujeitos ao Plano de Recuperação judicial (Nota Explicativa nº 1)	8.368	83.815	262.782	39.815
Fornecedores e outros passivos (a)	132.267	2.733	8.200	15.034
Concessão a pagar	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.271.385	55.600	-	-
Em 31 de dezembro de 2022)				
Credores sujeitos Recuperação judicial (Nota Explicativa nº 1)	2.125	5.418	245.766	112.003
Fornecedores e outros passivos	100.840	2.733	30.700	37.533
Concessão a pagar	6.486	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.096.710	27.816	39.716	-
Parcelamentos	-	-	-	-

(a) Excluem-se os valores de tributos e contribuições a pagar no montante de R\$8.310 (2022 - R\$8.572). Em 31 de dezembro de 2023, o capital circulante líquido consolidado estava negativo em R\$1.333.253.

g) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos captados no mercado.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra risco de volatilidade dessas taxas.

resumo dos dados quantitativos relacionados a risco de taxa de juros está demonstrado abaixo:

Operação	Saldo em	Cenário I	
	31/12/2023	Cenário Provável	Δ 10%
Total dos financiamentos indexados ao CDI - Bradesco	32.076	34.931	35.329
Efeito anual no resultado - aumento/(redução)	1.559	-	-

h) Risco com taxa de câmbio

A Companhia possui ativos e passivos denominados em moeda estrangeira referente a adiantamento a fornecedores.

Em relação a análise de sensibilidade de transações que apresentam risco de variação cambial, a Companhia estimou, baseado nas expectativas de mercado divulgadas em 18 de março de 2024 pelo Banco Central do Brasil, através do relatório do Boletim Focus, o efeito de cenário provável para o dólar americano (US\$):

Operação	Cenário Provável
Taxa de câmbio em 31/12/2023 (R\$/US\$)	4,8413
Total de adiantamento a fornecedores indexados em moeda estrangeira	692
Taxa de câmbio anual estimada (R\$/US\$)	5,00
Efeito anual no resultado do exercício:	
Diminuição (Aumento)	23

i) Risco de crédito

A Companhia monitora seus recebíveis frequentemente e, havendo indicativo de risco de não recebimento, efetua provisão para perda.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

j) Cálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”)

A Companhia está sujeita, no seu empréstimo com BNDES e nas Debêntures a cláusulas restritivas financeiros referente ao índice de cobertura do serviço da dívida. O cálculo do ICSD pode ser resumido:

$$\text{ICSD} = \frac{\text{EBITDA (a)}}{\text{Serviço da dívida (b)}}$$

(a) EBITDA: Resultado operacional antes das despesas financeiras e do imposto de renda, acrescido da depreciação e amortização.

	Controladora	
	2023	2022
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro líquido e dos tributos sobre o lucro (i)	(198.936)	(16.533)
Amortização (ii)	83.913	75.375
EBITDA	(115.023)	58.843

(i) Para efeito de cálculo do resultado operacional o item “despesas financeiras” foi entendido como “resultado financeiro líquido” e o item “imposto de renda” como “Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido”.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram registradas despesas de depreciação, apenas amortização do intangível.

(b) Serviço da Dívida: Amortização de principal + pagamento de juros excetuando amortização de principal e pagamento de juros de dívidas originalmente de curto-prazo renegociadas e amortização antecipada.

	Controladora	
	2023	2022
Amortização de principal (Nota Explicativa nº 12)	-	9.698
Amortização de juros (Nota Explicativa nº 12)	10.834	-
Serviço da Dívida	10.834	9.698

Cálculo do ICSD

	Controladora	
	2023	2022
EBITDA	(115.023)	58.843
Serviço da Dívida	10.834	9.698
ICSD	(10,6)	6,1

Os impactos inerentes ao não atingimento do índice de cobertura mínimo, previsto em escritura de Debêntures, e no contrato de financiamento junto ao BNDES, são descritos na Notas Explicativas nº 12.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia e sua controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e sua controlada monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. O índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é apresentado da seguinte forma:

	Consolidado	
	2023	2022
Total dos Empréstimos (Notas Explicativas nº 12)	1.326.985	1.164.242
Caixa e Equivalente de Caixa (Notas Explicativas nº 6)	(185)	(55.722)
Dívida Líquida	1.326.800	1.108.520
Total do Patrimônio Líquido	49.006	421.029
Total do Capital Próprio e Terceiros	1.375.806	1.529.550
Índice de Alavancagem - %	96%	72%

A Companhia mantém contrato com empresa parte relacionada denominada F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("F.L.O.S.P.E.") – Em recuperação judicial, controlada pela Rio Trens Participações S.A. ("RTP") – Em recuperação judicial, para gerenciamento de recursos e investimentos. O montante dos recursos da SuperVia administrado pela F.L.O.S.P.E., em 31 de dezembro de 2023, é de R\$19.219 (em 31 de dezembro de 2022 - R\$53.652). (Nota Explicativa nº 22).

5. Instrumentos financeiros por categoria – consolidado

	Custo Amortizado	
	2023	2022
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	185	55.722
Contas a receber e outros ativos	223.816	195.265
Sociedades ligadas	33.694	67.356
Total	257.695	318.343

	Custo Amortizado	
	2023	2022
Passivo, conforme balanço patrimonial		
Credores sujeitos ao PRJ	394.780	365.313
Empréstimos e financiamentos	1.326.985	1.164.241
Fornecedores, concessões a pagar e outros passivos	158.234	178.293
Parcelamentos	-	-
Sociedades ligadas	90.236	83.838
Total	1.970.235	1.791.685

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Bancos	180	140	180	140
Bancos - aplicações financeiras	5	55.582	5	55.582
Total	185	55.722	185	55.722

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Valores classificados em “Bancos” e “Bancos – aplicações financeiras” estão disponíveis em contas correntes da Companhia, inclusive o saldo de Bancos – aplicações financeiras, pois decorrem de aplicação automática no Banco Bradesco.

7. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Contas a receber bilheteria (a)	11.225	6.582	11.225	6.582
Outras contas a receber (b)	72.483	42.976	41.608	11.809
Contas a receber do Estado do Rio de Janeiro/Flumitrens (c)	116.400	114.617	116.400	114.617
Outras contas a receber do Estado do Rio de Janeiro (d)	41.603	33.466	41.603	33.466
Provisão esperada com crédito de liquidação duvidosa	(38.016)	(30.574)	(38.016)	(30.574)
Total	203.695	167.067	172.280	135.900
Ativo circulante	87.295	52.450	55.880	21.283
Ativo não circulante	116.400	114.617	116.400	114.617
Total	203.694	167.067	172.280	135.900

(a) Valores correntes a receber de: **(i)** bilhetes adquiridos nas estações da Companhia, pagos em espécie, cuja coleta e correspondente depósito na conta-corrente da Companhia é responsabilidade do prestador de serviço de transportes de valores; e **(ii)** vale-transporte eletrônico administrados pela Fetranspor **(iii)** cartões de crédito e débito administrados pela empresa Stone.

(b) Valores a receber decorrentes de direito de passagem pela malha ferroviária da Companhia, aluguel de espaço publicitário e comerciais, venda de materiais inservíveis e indenizações de seguros.

(c) Valores pagos pela Companhia decorrentes de processos sucessórios trabalhistas e cíveis que serão reembolsados pelo Estado, inclusive depósitos judiciais referentes a estes processos, conforme previsto no 6º aditivo ao contrato de concessão. O saldo está sendo classificado no ativo não circulante.

(d) Valores a receber decorrentes da gratuidade para estudantes e portadores de necessidades especiais, conforme Lei Estadual nº 4.510/2005, e passagens cedidas ao Comitê Rio2016.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos das contas a receber e se baseia em títulos que estão vencidos a mais de 90 dias e na expectativa de perdas esperadas calculadas com base em histórico da Companhia. Existem exceções pontuais onde é feito provisionamento pela perda esperada, independente da régua de tempo, como prevê o IFRS 9.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			
	2023	2023	2022	2022
	Contas a receber	PECLD	Contas a receber	PECLD
A vencer	43.117		4.120	
Vencidas				
entre 1 e 30 dias	1.573	-	1.358	-
entre 31 e 60 dias	3.321	-	1.609	-
entre 61 e 90 dias	1.388	-	871	-
entre 91 e 180 dias	2.015	(2.015)	2.451	(2.451)
acima de 180 dias	35.881	(4.744)	42.041	(2.587)
Total	87.295	(6.759)	52.450	(5.038)
Contas a Receber do Estado do Rio de Janeiro / Flumitrens				
(ii)	116.400	(31.257)	114.617	(25.536)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (i)	-	(38.016)	-	(30.574)
Total	203.695	(38.016)	167.067	(30.574)

	Consolidado			
	2023	2023	2022	2022
	Contas a receber	PECLD	Contas a receber	PECLD
A vencer	43.132		4.135	
Vencidas				
entre 1 e 30 dias	1.553	-	1.340	-
entre 31 e 60 dias	3.301	-	1.590	-
entre 61 e 90 dias	1.368	-	837	-
entre 91 e 180 dias	2.015	(2.015)	2.451	(2.451)
acima de 180 dias	4.511	(4.744)	10.930	(2.587)
Total	12.748	(6.759)	21.283	(5.038)
Contas a Receber do Estado do Rio de Janeiro /				
Flumitrens (ii)	116.400	(31.257)	114.617	(25.536)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (i)	-	(38.016)	-	(30.574)
Total	172.280	(38.016)	135.900	(30.574)

(i) No valor de R\$ 38.016 de PECLD estão contidos recebíveis de gratuidades, receitas acessórias e Comitê Rio2016;

(ii) Não são considerados em régua de contas a receber para fins de PECLD valores decorrentes de processos sucessórios trabalhistas e cíveis que serão reembolsados pelo Estado, inclusive depósitos judiciais referentes a estes processos, conforme previsto no 6º aditivo ao contrato de concessão pois seu reembolso pelo Estado tem caráter mais lento.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação	Controladora e Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	30.574	52.512
Adições	10.105	6.692
Reversões	(2.663)	(1.067)
Baixas (a)	-	(27.563)
Saldo Final	38.016	30.574

(a) Do valor baixado de R\$27.563, R\$ 26.497 refere-se a contas a receber pela prestação de serviço de operação do sistema Teleférico, sem expectativa de recebimento.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Investimentos (passivo a descoberto)**a) Investimentos em controlada direta**

	Ações detidas pela Companhia	Participação da Companhia no capital social e não votante - %	Ativo circulante e não circulante	Passivo circulante e não circulante	Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	Prejuízo do exercício
Em 31 de dezembro de 2023	1.000.000	99,99	24.264	32.357	(8.093)	(1.078)
Em 31 de dezembro de 2022	1.000.000	99,99	25.223	32.238	(7.015)	(1.581)
Hotel Central S.A. – Em recuperação judicial						
Em 31 de dezembro de 2023		100,00	-	1	(1)	-
Em 31 de dezembro de 2022		100,00	-	-	-	-
Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. – Em recuperação judicial						
Em 31 de dezembro de 2023		100,00	2	8	(6)	-
Em 31 de dezembro de 2022		100,00	3	6	(3)	-

A SC Empreendimentos e Participações S.A. (“SC”) têm como objetivo a exploração de imóveis cedidos na concessão e aluguel de espaços publicitários.

Conforme previsto na cláusula oitava do contrato de concessão para exploração dos serviços de transporte ferroviário de passageiros, celebrado entre a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro, a concessionária constituiu a SC como empresa subsidiária com o objetivo de explorar serviços complementares ou serviços adicionais nas áreas integrantes da concessão inclusive nos espaços aéreos das linhas, estações, construções e terrenos utilizados para obtenção das receitas, desde que não acarrete prejuízo à normal prestação dos serviços. Desde 2019, os contratos de receitas acessórias da controlada SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial vem sendo migrados para Supervia.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do investimento:

SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial	
31 de dezembro de 2021	(5.433)
Equivalência patrimonial	(1.581)
31 de dezembro de 2022	(7.015)
Equivalência patrimonial	(1.078)
31 de dezembro de 2023	(8.093)

As controladas Hotel Central S.A. – Em recuperação judicial e Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. – Em recuperação judicial não realizaram operações no exercício de 2023.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

9. Intangível – Controladora e Consolidado

Discriminação	Compensação													Intangível			
	Material Rodante	Edificações	Marcas e patentes	Outorga da Concessão	financeira Estado RJ	Software	Equipamentos e instalações	Máquinas automáticas	Instalações fixas	Computadores e periféricos	Veículos	Móveis e utensílios	Ferramentas	Total em operação	em construção	Provisão para Impairment	Intangível total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022																	
Saldo inicial	503.194	277.702	43	9.275	16.350	4.049	11.983	1.542	418.444	2.217	1	2.336	175	1.247.310	447.423	-	1.694.733
Aquisições	7	-	-	-	-	-	1.239	0	0	109	-	2.324	613	4.291	98.628	-	102.920
Transferências	12.828	1.966	-	-	-	-	20	-	5.553	-	-	537	32	20.936	(20.936)	-	0
Alienação/baixa	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	(4)	-	(7)	(0)	-	(8)
Amortização	(42.888)	(10.303)	(30)	(518)	(611)	(1.145)	(2.808)	(760)	(14.455)	(1.015)	(0)	(739)	(95)	(75.367)	-	-	(75.367)
Saldos em																	
31 de dezembro																	
de 2022	473.140	269.365	13	8.757	15.738	2.904	10.431	782	409.542	1.310	0	4.454	726	1.197.163	525.115	-	1.722.278
Custo total	852.239	341.072	714	25.865	23.107	28.457	41.884	22.703	675.459	21.302	1.119	12.275	1.938	2.048.133	525.115	-	2.573.248
Amortização																	
acumulada	(379.098)	(71.707)	(701)	(17.108)	(7.369)	(25.553)	(31.452)	(21.921)	(265.917)	(19.992)	(1.119)	(7.821)	(1.213)	(850.970)	-	-	(850.970)
Saldo contábil																	
líquido	473.140	269.365	13	8.757	15.738	2.904	10.431	782	409.542	1.310	0	4.454	726	1.197.163	525.115	-	1.722.278
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023																	
Saldo inicial	473.140	269.365	13	8.757	15.738	2.904	10.431	782	409.542	1.310	0	4.454	726	1.197.163	525.115	-	1.722.278
Aquisições	-	-	-	-	-	-	2.993	-	-	244	-	956	632	4.825	91.706	-	96.531
Baixa / Alienação	(81.590)	-	-	-	-	-	(3.057)	(1.946)	(3.370)	(4.726)	(139)	(1.776)	(378)	(96.982)	-	-	(96.982)
Transferências	150.896	5.008	-	-	-	-	-	-	153.280	-	-	-	-	309.185	(309.185)	-	-
Provisão para																	
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(138.087)	(138.087)
Amortização	25.497	(10.868)	(13)	(519)	(617)	(998)	415	1.402	(15.016)	3.792	139	902	92	4.207	-	-	4.207
Saldos em																	
31 de dezembro																	
de 2023	567.943	263.505	(0)	8.238	15.121	1.907	10.782	238	544.436	621	0	4.536	1.071	1.418.397	307.637	(138.087)	1.587.947
Custo total	921.545	346.080	714	25.865	23.107	28.457	41.819	20.756	825.369	16.821	980	11.455	2.192	2.265.160	307.637	-	2.572.858
Provisão para																	
Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(138.087)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Compensação												Intangível				
	Material	Marcas e	Outorga da	financeira	Equipamentos	Máquinas	Instalações	Computadores	Móveis e	Total em	em	Provisão para	Intangível				
	Rodante	Edificações	patentes	Concessão	Estado RJ	Software	e instalações	automáticas	fixas	e periféricos	Veículos	utensílios	Ferramentas	operação	construção	Impairment	total
Amortização																	
acumulada	(353.601)	(82.575)	(714)	(17.627)	(7.986)	(26.550)	(31.038)	(20.519)	(280.933)	(16.200)	(979)	(6.919)	(1.121)	(846.763)	-	-	(846.763)
Saldo contábil																	
líquido	567.943	263.505	(0)	8.238	15.121	1.907	10.782	238	544.436	621	0	4.536	1.071	1.418.397	307.637	(138.087)	1.587.947
Taxa de	Curva de								Curva de								
amortização %	demanda	Até 20+8	Até 20+8	Até 20+8	Até 20+8	20%	10%	20%	demanda	20%	20%	10%	20%				

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Material Rodante		Marcas e patentes		Outorga da concessão		Compensação financeira		Equipamentos e instalações		Máquinas automáticas		Instalações fixas		Computadores e periféricos		Móveis e utensílios		Ferramentas		Total em operação		Intangível em construção		Provisão para Impairment		Intangível total		
Discriminação																													
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022																													
Saldo inicial	503.192	302.917	40	15.826	16.353	4.048	11.985	1.543	418.441	2.206	2	2.366	175	1.272.543	447.423	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.719.966
Aquisições	7	-	-	-	-	-	1.239	0	0	109	-	2.324	613	4.291	98.628	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.920
Transferências	12.828	1.966	-	(6.044)	-	-	20	-	5.553	-	-	537	32	20.936	(20.936)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Alienação/baixa	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	(4)	-	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	
Amortização	(42.888)	(10.607)	(30)	(507)	(611)	(1.146)	(2.808)	(760)	(14.456)	(1.016)	(0)	(750)	(95)	(75.682)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(75.682)	
Saldos em																													
31 de dezembro de 2022	473.139	294.276	10	9.275	15.742	2.903	10.433	783	409.539	1.299	2	4.472	726	1.222.081	525.115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.747.196
Custo total	852.301	366.353	947	25.865	23.107	28.514	42.290	22.702	675.501	21.481	1.625	12.728	1.938	2.075.351	525.115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600.466
Amortização acumulada	(379.162)	(72.077)	(937)	(16.590)	(7.365)	(26.611)	(31.857)	(21.919)	(265.961)	(20.181)	(1.623)	(8.256)	(1.213)	(853.270)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(853.270)	
Saldo contábil líquido	473.139	294.276	10	9.275	15.742	2.903	10.433	783	409.539	1.299	2	4.472	726	1.222.081	525.115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.747.196
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023																													
Saldo inicial	473.139	294.276	10	8.757	15.742	2.903	10.433	783	409.539	1.299	2	4.472	726	1.222.081	525.115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.747.196
Aquisições	-	-	-	-	-	-	2.993	-	-	244	-	956	632	4.825	91.767	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96.592
Baixa / Alienação	150.896	5.008	-	-	-	-	-	-	153.280	-	-	-	-	309.245	(309.245)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	(81.590)	-	-	-	-	-	(3.079)	(1.946)	(3.370)	(4.735)	(139)	(1.853)	(378)	(97.091)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(97.091)	
Provisão para Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(138.087)	
Amortização	25.497	(11.591)	(13)	(519)	(617)	(998)	436	1.402	(15.016)	3.801	139	977	92	3.591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.591	
Saldos em																													
31 de dezembro de 2023	567.942	287.694	(3)	8.238	15.124	1.905	10.783	239	544.433	611	2	4.552	1.071	1.442.591	307.637	(138.087)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.612.141
Custo total	921.607	371.361	947	25.865	23.107	28.514	42.203	20.756	825.411	16.990	1.486	11.831	2.192	2.292.269	307.637	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.599.906
Provisão para Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(138.087)	
Amortização acumulada	(353.665)	(83.667)	(950)	(17.627)	(7.983)	(26.609)	(31.420)	(20.517)	(280.978)	(16.380)	(1.484)	(7.279)	(1.121)	(849.679)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(849.679)	
Saldo contábil líquido	567.942	287.694	(3)	8.238	15.124	1.905	10.783	239	544.433	611	2	4.552	1.071	1.442.591	307.637	(138.087)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.612.141
	Curva de										Curva de																		
Taxa de amortização %	demanda	Até 20+8	Até 20+8	Até 20+8	Até 20+8	20%	10%	20%	demanda	20%	20%	10%	20%																

No exercício de 2023, a Companhia fez aquisições no valor de R\$91.767 para o seu intangível em construção, decorrentes da realização de investimentos em projetos, em sua grande maioria, relacionados à adequação de estações ferroviárias, infraestrutura (material rodante, via permanente e sistemas elétricos), implantação de tecnologias relacionadas ao combate de furtos e vandalismos, adequações de acessibilidade nas estações do sistema ferroviário e adequações de instalações prediais das edificações operacionais.

i) Infraestrutura - consolidado

O custo de investimento em bens reversíveis ao Poder Concedente, direcionados para a infraestrutura da concessão é considerado como ativo intangível. O cálculo da parcela mensal sobre a vida útil dos bens, considerando os benefícios econômicos gerados, é reconhecido no resultado como amortização, sendo seu valor calculado em função da curva de demanda de passageiros. A curva de demanda de passageiros é determinada através de um modelo econométrico que utiliza uma regressão linear múltipla juntamente com projeções macroeconômicas. A Administração entende este método como o que melhor reflete o padrão de consumo da entidade do benefício econômico futuro do ativo.

ii) Outorga de concessão

A Companhia possui ativo intangível relacionado com o direito de outorga da concessão para exploração do sistema ferroviário, sendo amortizado pelo método linear de acordo com o prazo da concessão de 50 anos, que finalizará em 2048.

O valor da outorga, decorrente do Contrato inicialmente firmado, era corrigido pelo IGP-M (Notas Explicativas nº 1 e nº 11).

iii) Intangível em construção

Refere-se à realização de investimentos tais como revitalização de material rodante e inclusão de ar-condicionado nos trens, revitalização de via permanente, aquisição de novo sistema de sinalização, modernização do sistema corporativo integrado, conforme programa de investimentos adotado pela Companhia.

iv) Amortização

A Companhia realiza anualmente revisão de vida útil de seus ativos e ajusta a taxa de amortização de acordo com a curva de demanda para o grupo de ativos de infraestrutura até o prazo final da concessão que se encerra em 2048.

v) Redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”)

A Companhia avalia periodicamente os bens do intangível de concessão com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis desses ativos, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se identificável que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, esta perda é reconhecida no resultado do período.

Durante o exercício de 2023, a Companhia avaliou o valor realizável dos ativos intangíveis destinados a operação da concessão, sendo a conclusão, que o valor recuperável é de R\$1.612.141. Portanto, a avaliação indicou que o valor de realização do intangível é inferior aos saldos registrados na contabilidade no encerramento do exercício. Desta forma, a Companhia concluiu pela realização de provisão para *impairment* no exercício de 2023, no montante de R\$ 138.087 em conformidade com o CPC 01 e IAS 36.

A metodologia utilizada pela Administração para avaliação de perda por valor recuperável dos itens do ativo intangível foi o fluxo de caixa descontado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. A taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado para a análise de “*impairment*” para 31 de dezembro de 2023 foi de 14,11% (14,14% em 31 de dezembro de 2022). O resumo das principais premissas utilizadas no fluxo de caixa descontado são:

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

- Demanda/quantidade de passageiros: Para a projeção de passageiros, a premissa considerada pela Companhia é a de retomada da quantidade de passageiros a utilizar o transporte ferroviário de forma gradual, que foi fortemente impactada em decorrência das medidas de isolamento, efeito da pandemia do coronavírus;
- Tarifa: A avaliação considerou tarifa de R\$ 7,40 em 31 de dezembro de 2023, e reajustes tarifários nos meses de fevereiro de cada ano, na forma do Contrato de Concessão;
- Custos: O custo utilizado na avaliação engloba custos de pessoal, serviços terceirizados (segurança, limpeza, dentre outros), custo com energia e demais custos. Os custos foram considerados com base nas projeções da Companhia, e foi considerada premissa de reajuste por inflação ou de acordo com seus respectivos contratos e, quando variável, baseado na expectativa de quantidade de carro.km percorridos;
- CAPEX: a avaliação considerou projeção de Capex que foi elaborada com base nas expectativas para manutenção das operações da Companhia, com foco na segurança das operações;
- OPEX: as despesas gerais e administrativas são compostas principalmente por despesas com pessoal, serviços terceirizados (jurídico, TI, RH, entre outros), despesas gerais, despesas com reestruturação e contingências. As despesas foram consideradas com base nas projeções realizadas pela Companhia; e
- Taxa de desconto: A taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado para a análise de “impairment” para 31 de dezembro de 2023 foi de 14,11%.

Nos demais segmentos da Companhia não foram identificados indicadores que pudessem reduzir o valor recuperável do seu ativo.

10. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores (a)	31.881	47.430	31.914	47.463
Light/Cemig	7.738	9.075	7.738	9.075
Top Service Serviços e Sistemas	5.102	-	5.102	-
Mitsui Sumitomo Seguros S.A	1.445	5.214	1.445	5.214
Total	46.166	61.719	46.199	61.752

A Companhia tem política de fluxo de giro de pagamento aos fornecedores em 30 dias, tendo como principais fornecedores a Light Serviços de Energia S.A – Light e Companhia Energética de Minas Gerais S.A - CEMIG.

(a) Os serviços contratados e materiais adquiridos, cujo fato gerador seja posterior a 7 de junho de 2021, data do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, vem sendo pagos normalmente, nas condições comerciais, prazos e vencimentos acordados com cada fornecedor da Companhia.

11. Concessão a pagar – controladora e consolidado

A concessão de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro foi estipulada inicialmente pelo prazo de 25 anos, prorrogado em novembro de 2010 por igual período conforme Notas Explicativas nº 1. O contrato foi assinado em 17 de setembro de 1998, no montante de R\$28.000, dos quais R\$8.400 foram pagos à vista. Conforme permitido no Edital de Licitação, este montante foi pago com Certificados de Privatização, comprados anteriormente com um deságio de R\$2.135, reduzindo o valor do adiantamento para R\$6.256. O saldo restante após 60 meses de carência está sendo pago em 240 parcelas mensais corrigidas pela variação do IGP-M. Até 31 de dezembro de 2022, foram pagas em 206 parcelas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 47.336, em 27 de outubro de 2020, houve a suspensão da obrigação do pagamento da outorga ao Poder Concedente, de forma que, para as outorgas referentes ao mês de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a Companhia não realizou os referidos pagamentos. Outrossim, com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e a novação das obrigações que fundamentam os créditos sujeitos ao procedimento recuperacional, conforme prevê o art. 59 da Lei nº 11.101/2005, os pagamentos dos créditos referentes às outorgas serão realizados na forma e condições do Plano de Recuperação Judicial.

	2023	2022
Ativo		
Outorga da concessão	25.865	25.865
Amortização acumulada	(17.627)	(17.108)
Intangível (Notas Explicativas nº 9)	8.238	8.757
Passivo		
Circulante	-	6.486
Não circulante	-	-
Concessão a pagar	-	6.486

12. Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros anuais (%)	Controladora e Consolidado	
		2023	2022
BNDES (a)	TJLP + 2,63 e pré 5,63	1.266.076	1.104.293
Debêntures Infraestrutura (b)	IPCA + 7,5	-	-
Outras instituições financeiras (c)	CDI + 4,8005 e CDI + 4,1995	69.500	69.540
(-) Custo de transação (d)		(8.591)	(9.591)
Total		1.326.985	1.164.242
Circulante		1.272.875	1.096.710
Não Circulante		54.110	67.532

(a) Linha de crédito aprovada junto ao BNDES, no montante de R\$1.653.927, exclusivo para financiamento de parte do plano de investimento da Companhia, conforme Notas Explicativas nº 1. O valor liberado até 31 de dezembro de 2023 foi de R\$1.066.203. Em 2021 foi amortizado o valor de R\$58.120, decorrente do vencimento antecipado da operação, em razão do pedido de Recuperação Judicial, protocolizado pela Companhia em 07 de junho de 2021, que resultou na execução de fiança pelo BNDES junto ao Banco Itaú, que honrou com a referida garantia, em favor do BNDES em 21 de junho de 2021. Em 30 de maio de 2022, a Companhia assinou acordo de inação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, homologado judicialmente nesta mesma data, através do qual, a companhia reconheceu a extraconcursalidade da totalidade do crédito em favor do BNDES, decorrente do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 13.2.0768.1 (alterado pelos Aditivos 1 a 4), celebrado em 26.09.2013, que concedeu à Companhia financiamento, na modalidade de empréstimo ponte e no valor histórico de R\$1.635.927. Diante do reconhecimento da extraconcursalidade do crédito da Companhia em favor do BNDES, a Companhia e BNDES requereram, de forma conjunta, a exclusão do referido crédito da relação de credores da Recuperação Judicial da Companhia, no processo judicial nº 0125467-49.2021.8.19.0001. Adicionalmente, a Companhia e o BNDES requereram a extinção do processo judicial de impugnação do crédito, com resolução de mérito do processo nº 0246188-30.2021.8.19.0001. As novas condições, forma e prazos de pagamento do saldo junto ao BNDES serão objeto de acordo a ser firmado entre BNDES e a Companhia, estando as negociações em curso.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

(b) Emissão de Debêntures de Infraestrutura não conversíveis em ações e mantidas até o vencimento no valor de R\$300.000, para o financiamento de parte do plano de investimento da Companhia. Em 14 de dezembro de 2018, foi aprovada, através da Assembleia Geral dos Debenturistas, a alteração do número de parcelas de amortização programada de 17 para 16 parcelas, com a primeira parcela vencendo em maio de 2019 e a última parcela mantendo o seu vencimento em novembro de 2026. Em 31 de maio de 2019, a Companhia realizou a recompra de 83,06% das debêntures em circulação, não realizando o cancelamento destes papéis sendo os mesmos guardados em tesouraria, o valor desta recompra foi de R\$249.118 de principal e R\$56.191 de juros. O saldo em aberto de R\$58.165 será pago da seguinte forma, conforme condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial – PRJ: carência até dezembro de 2024, e amortização de principal e juros em 48 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês de janeiro de 2025, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga em dezembro de 2028.

(c) Em razão da execução de fiança em favor do BNDES, o valor de R\$58.120 passou a ser devido ao Banco Itaú. Em 24 de junho de 2022, a Companhia celebrou instrumento de confissão de dívida junto a instituição financeira Banco Itaú Unibanco S.A - Itaú, referente ao contrato de prestação de fiança no 000420030002900, no valor de R\$58.120, cujo valor foi honrado pelo Itaú, em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES, decorrente de vencimento antecipado da operação de financiamento em junho de 2021, como resultado do pedido de Recuperação Judicial da Companhia. Em função da repactuação da dívida confessada junto ao banco Itaú, novas condições de pagamento foram acordadas entre a Companhia e a referida instituição financeira, bem como carência de juros remuneratórios, com capitalização mensal do saldo devedor, até o mês de dezembro de 2022. Em 2023, carência de principal e houve pagamento de juros no valor de R\$ 10.013. O saldo em aberto junto ao Banco Itaú de R\$ 69.500 será pago em parcelas mensais e consecutivas a partir de janeiro de 2024, totalizando uma amortização de 40% em 2024, e 60% em 2025. A Companhia reconheceu, ainda, a extraconcursalidade do crédito em favor do banco Itaú, objeto do processo de impugnação de crédito no 0243089-52.2021.8.19.0001, e concordou, na mesma data da assinatura do instrumento de confissão de dívida, a protocolizar, de forma conjunta com o Itaú, manifestação nos autos do Agravo de Instrumento no 0009887-37.2022.8.19.0000, em trâmite perante a 23ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, requerendo a desistência do referido recurso e a exclusão do Itaú da relação de credores da Recuperação Judicial da Companhia.

(d) Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a taxa interna de retorno da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações.

12.1. Captações em 2023

	Novos Empréstimos	Juros provisionados	Pagamento de principal	Pagamento de juros
Itaú	-	10.013	-	(10.013)
BNDES	-	162.743	-	-
Total	-	172.756	-	(10.013)

Movimentação dos empréstimos

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2023	
Saldo em 31/12/2021	995.195	
Encargo de dívidas – Juros	169.047	
Saldo em 31/12/2022	1.164.242	
Novos Empréstimos	-	
Pagamento de juros	(10.013)	
Encargo de dívidas – Juros	172.756	
Saldo em 31/12/2023	1.326.985	

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Principais cláusulas restritivas – Empréstimo BNDES e Debêntures de Infraestrutura

A Companhia obriga-se em garantia do pagamento de quaisquer obrigações decorrentes destes contratos, a constituir e manter, durante toda a vigência conta reserva aberta junto ao banco depositário (Banco Itaú S.A), na qual deverão permanecer depositados recursos correspondentes ao saldo mínimo estabelecido no Contrato. A Companhia mantém esta conta reserva através de sua gerenciadora de recursos FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, conforme consta no contrato firmado junto ao BNDES, cláusula 9ª e Definições 1.13, e pagamentos para este contrato conforme apresentado na Notas Explicativas nº 22.

Para fins exclusivos de distribuição de qualquer recurso aos acionistas, o índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) não pode ser inferior a 1,3 (um inteiro e três décimos) ao longo de todo o prazo do financiamento, calculado ao final de cada exercício. Caso o ICSD seja inferior a 1,3 (um inteiro e três décimos), a Companhia não poderá distribuir qualquer recurso aos acionistas. Se o ICSD for inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) (ICSD < 1,2), a Companhia deverá depositar na conta reserva o equivalente a 1/6 (um sexto) do valor da próxima prestação de amortização programada e de juros remuneratórios.

As operações de mútuo com coligadas, controladas e controladoras deverão ser limitadas a R\$100 (cem mil reais) anuais e deverão ser informadas imediatamente ao BNDES e aos debenturistas.

Conforme carta AST/DEMOB n. 094/2020 do BNDES, datada de 30 de dezembro de 2020, em referência ao contrato de financiamento n. 13.2.0768.1, a Companhia obteve anuência prévia do BNDES, para contratação de mútuo, entre a Supervia e seu controlador indireto GUMI Brasil, no valor de até R\$ 40.000, com custo entre CDI + 4,1% a.a. e 5,1% a.a. e prazo de 12 meses.

Sobre a captação de R\$30.000 junto ao Banco Bradesco, considerando não ter ultrapassado o limite de R\$50.000, previsto no parágrafo décimo do contrato de financiamento junto ao BNDES, não houve a necessidade de anuência prévia do BNDES.

A Companhia não deve conceder preferência a outros créditos, fazer amortização de ações, emitir debêntures e partes beneficiárias e assumir novas dívidas de qualquer espécie sem a prévia autorização do BNDES e dos debenturistas, ressalvadas aquelas já previstas em contrato.

Em garantia ao financiamento obtido com o BNDES há a cessão fiduciária de todos os direitos de todo e qualquer valor pendente de recebimento pela FETRANSPOR, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, ou ainda direitos creditórios depositados em conta vinculada referente a esta transação.

Em 31 de dezembro de 2023, o ICSD é de (10,6) (2022 6,1).

Em razão do pedido de Recuperação Judicial protocolizado pela companhia em 07 de junho de 2021, ocorreu o vencimento antecipado da operação, resultando em execução de fiança bancária pelo BNDES junto ao Banco Itaú, e o saldo será pago na forma e condições de novo acordo a ser firmado junto ao BNDES.

Prazos de vencimento

O montante de empréstimos e financiamentos a longo prazo tem a seguinte composição, por ano e vencimento:

	Consolidado	
	2023	2022
2024	-	-
2025	55.600	27.816
2026	-	41.724
2027 em diante	-	-
Total	55.600	69.539

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui registros de seus créditos tributários diferidos decorrentes dos prejuízos para fins de imposto de renda e da base negativa da contribuição social e adições temporárias suportado pelo modelo financeiro adotado no plano geral de negócio aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativo imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado	
	2023	2022
Prejuízo fiscal	1.262.714	1.262.714
Base negativa	1.279.532	1.279.532
Provisão para Contingências	12.286	78.198
Participação no resultado - Empregados	(613)	-
Participação no resultado - Dirigentes	(269)	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Teleféricos	26.497	26.497
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	7.300	6.980
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - Gratuidade	31.189	24.067
Provisão para Horas Extras	574	844
Provisão para Impairment	138.087	-
Imposto de renda 25%	397.008	349.825
Contribuição social 9%	144.412	127.451
Total	541.421	477.275

Passivo imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado	
	2023	2022
Amortização do intangível	687.668	633.535
Ajuste a valor presente - Concessão a pagar	-	-
Imposto de renda 25%	171.917	158.384
Contribuição social 9%	61.890	57.018
Total	233.807	215.402

Em 31 de dezembro de 2023, o imposto de renda e a contribuição social diferidos líquidos montam em R\$307.614 (2022 – R\$261.873).

b) Período estimado de realização do ativo

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios na data prevista de tais projeções.

A Companhia atualizou seu modelo de negócios de longo prazo, considerando as atuais projeções macroeconômicas, estudo atualizado de demanda de passageiros, tarifa atual e projetada, custos, despesas, investimentos de curto, médio e longo prazo, bem como sua estrutura de dívidas, que resultou em alteração das estimativas de resultados futuros, ocasionando a necessidade de adequação da expectativa de realização de seu ativo fiscal diferido para os próximos anos. No encerramento do exercício de 2023, a Companhia deixou de reconhecer contabilmente o valor de R\$90.401 (R\$71.281 – 2022) de ativo fiscal diferido calculado sobre o prejuízo fiscal e base negativa da Companhia, acumulando o valor total de R\$ 161.682, conforme dispõe o CPC 32. A Companhia, ressalta, no entanto, que referido valor será reconhecido contabilmente, tão logo disponha de evidências que confirmem a expectativa de lucro tributável suficiente para realização da totalidade do ativo fiscal diferido não reconhecido nesse momento.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

O saldo do ativo diferido reconhecido apresenta a seguinte expectativa de realização:

Ano	Consolidado	
	2023	2022
2026	-	6.493
2027	-	16.290
2028	5.057	18.879
2029	10.634	23.830
2030	12.775	26.880
2031	16.263	28.670
2032	20.258	33.747
2033	33.868	47.956
2034	37.267	51.809
2035	39.707	57.033
2036	41.400	60.365
2037	43.649	64.857
2038	45.295	40.467
2039	48.463	-
2040	50.150	-
2041	53.058	-
2042	55.868	-
2043	27.709	-
Total	541.421	477.275

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A Companhia passou por um relevante ciclo de investimentos até o ano de 2016, inerente ao seu modelo de negócios onde após uma fase de intensa aplicação de capital há a conversão disto no aumento de receitas, o que foi afetado em 2017 pela crise no Brasil, sobretudo no Estado do Rio de Janeiro, e em seguida a situação de pandemia do Covid-19 iniciada em 2020.

Considerando o direito da Companhia previsto contratualmente a uma tarifa reajustada pelo IGPM, que não foi repassada em anos anteriores para os usuários (vide Notas Explicativas nº 1), além dos pleitos de reequilíbrio econômico, somados a expectativa de incremento de receita em momento pós pandemia deverá se traduzir em resultado positivo a ser tributado, possibilitando o uso do ativo fiscal diferido constituído pela Companhia.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

c) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados na demonstração do resultado está apresentada no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(417.763)	(153.909)	(417.763)	(153.909)
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal (nominal) combinada	142.039	52.329	142.039	52.329
Ajustes permanentes nas bases de cálculo do IR e da CSL:				
Adições e exclusões permanentes	(6.198)	(5.572)	(6.198)	(5.574)
CSL Dedutível sobre pagamento de PRL - Dirigentes	666	268	666	268
Crédito tributário não reconhecido	(90.401)	(71.280)	(90.768)	(71.816)
Resultado de participações societárias	(366)	(538)	-	-
Efeito IR/CSL resultado - Lucro Real	(45.740)	(24.793)	(45.740)	(24.793)
Composição do IR e da CSL IR/CSL Lucro Real - Corrente				
IR/CSL Lucro Real - Diferido	45.740	(24.793)	45.740	(24.793)
Total do IR e CSL resultado - Lucro Real	45.740	(24.793)	45.740	(24.793)

	31/12/2022	Constituição	(Realização)	31/12/2023
Ativo				
Contrapartida no resultado:				
Prejuízo fiscal e base negativa	431.954	-	-	431.954
Provisão para contingências	27.595	17.539	(2.549)	42.585
Provisão para participação nos resultados	(2.126)	3.365	(3.574)	(2.334)
Participação no resultado - dirigentes	-	170	(195)	(24)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - teleféricos	9.009	-	-	9.009
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.373	382	(273)	2.482
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - gratuidade	8.183	3.054	(632)	10.604
Provisão para horas extras	287	712	(804)	196
Provisão para Impairment	-	46.950	-	46.950
Total dos créditos tributários diferidos ativos	477.275	72.172	(8.027)	541.421
Passivo				
Contrapartida no resultado:				
Diferença na estimativa da amortização contábil x fiscal	215.402	28.530	46.936	233.807
Ajuste a valor presente de concessão a pagar	-	-	-	-
Total dos débitos fiscais diferidos passivos	215.402	28.530	46.936	233.807
Total dos tributos diferidos líquidos	261.873			307.614

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

14. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita antecipada (a)	23.328	26.061	23.328	26.061
Tributos a pagar	9.201	8.572	8.310	8.572
Adiantamento de seguro para reembolso (b)	5.507	10.000	5.506	10.000
Outras obrigações (c)	73.104	64.398	74.890	65.422
Total	111.140	109.031	112.034	110.055
Circulante	73.506	93.391	73.720	93.590
Não circulante	37.634	15.640	38.714	16.465

(a) Trata-se de contrato de cessão de posse direta, e do uso e gozo dos imóveis e espaços comerciais existentes na Estação Ferroviária Central do Brasil (“Estação”) para exploração comercial, firmado com a empresa Rchor 16 Gestão Patrimonial e Participações Ltda, no valor de R\$41.000 pelo prazo de 15 (quinze) anos, com início em 21 de junho de 2018 e término em 20 de junho de 2033;

(b) O valor de R\$5.507 refere-se a adiantamento de seguros recebido em decorrência de sinistro em ativo, cuja reparação ainda não foi concluída;

(c) O valor de R\$73.104 corresponde a R\$45.361 de fundo constituído para viabilizar a modicidade tarifária, e a diferença está pulverizada em outras obrigações.

15. Patrimônio líquido

Em 28 de maio de 2019, ocorreu aumento de capital social da Companhia no valor de R\$826.787, sendo R\$550.000 em espécie e R\$276.787 em ativos a receber da Companhia, representados por 214.750.041.153 novas ações. Assim, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R\$1.206.027 (R\$1.186.087 integralizado e R\$19.940 a integralizar), representado por 252.673.988.360 em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais 100,00% pertencem a Rio Trens Participações S.A. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

16. Provisões para contingências e depósitos compulsórios e judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos administrativos e judiciais, oriundos de demandas trabalhistas, cíveis e tributárias, os quais, quando necessário, são garantidos por depósitos judiciais.

As provisões são constituídas por processos cujo risco é de perda provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos externos, e com valor envolvido calculado pela Administração com auxílio da assessoria contábil, atualizados a partir da prolação de decisões condenatórias.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

a) Valores que constituem a provisão e depósitos judiciais relacionados às contingências:

	Controladora			
	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2023	2022	2023	2022
Contingências trabalhistas e previdenciárias (i)	6.832	17.698	38.723	27.921
Reclamações cíveis (ii)	6.011	3.731	139.397	106.575
Contingências tributárias (iii)	-	-	9.809	9.345
Total	12.843	21.429	187.929	143.841

	Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2023	2022	2023	2022
Contingências trabalhistas e previdenciárias (i)	6.832	17.698	38.723	27.921
Reclamações cíveis (ii)	6.038	3.769	139.397	106.575
Contingências tributárias (iii)	-	-	9.809	9.345
Total	12.870	21.467	187.929	143.841

A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:

(i) Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de ex-empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago em demissões, bem como processos de colaboradores terceirizados, nos quais a Companhia, eventualmente, poderá ser responsabilizada subsidiariamente;

(ii) Contingências cíveis - consistem, principalmente, em razão de ações de responsabilidade civil, oriundas de incidentes ocorridos na operação, bem como por outras demandas de natureza cível; e

(iii) Contingências tributárias - consistem, principalmente, em execuções fiscais de multas administrativas, aplicadas em processos regulatórios e administrativos, a depender da competência do órgão sancionador.

A Administração, substanciada na análise técnica de seus assessores jurídicos externos, avalia que as providências legais tomadas são satisfatórias, não havendo necessidade de provisões adicionais às demonstradas acima.

A Companhia informa que detêm uma quantidade expressiva de ações cíveis, dada à responsabilidade inerente à operação de transporte público ferroviário de passageiros. Esclarece, contudo, que vem atuando junto ao Ministério Público e Judiciário para conscientizá-los acerca da complexidade da operação e da realidade do transporte sobre os trilhos, com o propósito de mitigar as condenações judiciais.

b) Movimentação e provisão da Companhia:

	Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	27.921	106.575	9.345	143.841
Adições	11.442	39.679	464	51.585
Reversões líquidas	(640)	(6.857)	-	(7.497)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.723	139.397	9.809	187.929

A Companhia constitui as provisões dos processos com risco de perda provável com base no histórico de desfechos em seus processos. Ainda, nos processos cíveis, a Companhia aplica o percentual médio de êxito calculado em conjunto com seus assessores jurídicos externos. Desta forma, a Administração entende que a provisão contabilizada representa a melhor estimativa/expectativa de perda em 31 de dezembro de 2023.

Embora o contingencioso de perda provável seja pulverizado, é possível destacar as seguintes causas e valor envolvido por motivo:

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Cível

- R\$52.106 por reclamações de provável perda sobre atropelamentos em passagem clandestina;
- R\$10.603 por reclamações de provável perda sobre atropelamento em passagem de nível;
- R\$30.823 por reclamações de provável perda sobre queda do trem;
- R\$8.103 por reclamações de provável perda sobre lesões em portas de trem;
- Saldo restante de R\$37.762 pulverizado em demais causas.

Trabalhista

- R\$22.773 por reclamações trabalhistas de perda provável movidas por ex-funcionários da Companhia.
- R\$14.841 por reclamações trabalhistas de perda provável movidas por trabalhadores de empresas terceirizadas.

Somam-se a estas demais causas de menor valor pulverizadas.

Tributário

- R\$8.193 referente às multas administrativas aplicada pela AGETRANSP.

Os demais pleitos prováveis de perda de matéria tributária, dentre os quais estão multas aplicadas pelo PROCON e pelas Secretarias Estaduais e Municipais.

c) Perdas possíveis, não registradas no balanço patrimonial

A Companhia possui também ações de naturezas cível, trabalhista e tributária com risco de perda possível, consoante avaliação técnica de seus assessores jurídicos externos, nos montantes estimados de R\$228.673, R\$72.495 e R\$60.935, respectivamente (R\$284.937, R\$71.306 e R\$63.275 em 2022, respectivamente).

Também se mostra pulverizado o contencioso de perda possível, no entanto destacam-se as demandas e valor envolvido por motivo:

Cível

- R\$101.395 por reclamações de possível perda sobre atropelamentos;
- R\$15.618 por reclamações de possível perda referentes a ações civis públicas, ações populares e ações especiais de outras naturezas;
- R\$18.642 por reclamações de possível perda sobre queda;
- R\$65.281 por reclamações de possível perda sobre acessibilidade; e
- Demais R\$27.737 pulverizados nos demais processos de outras naturezas cíveis.

Trabalhista

- R\$44.293 por reclamações trabalhistas de perda possível movidas por ex-funcionários da companhia;
- R\$24.286 por reclamações trabalhistas de perda possível movidas por trabalhadores de empresas terceirizadas; e
- Demais R\$3.916 pulverizados nos demais processos de outras naturezas trabalhistas.

Tributário

- R\$38.742 por reclamações tributárias referentes ao recolhimento de IPTU;
- R\$18.396 por reclamações tributárias de perda possível referentes a multas da AGETRANSP; e
- Demais R\$3.797 estão pulverizados nos demais processos de outras naturezas tributárias.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

d) Recuperação Judicial

Com o advento do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia em 07 de junho de 2021, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, parte dos processos judiciais cíveis e trabalhistas constantes na provisão foram reclassificados para o passivo a pagar. Isto porque, quando da formação do Quadro Geral de Credores (QCG), a Companhia contemplou os processos identificados pelos assessores jurídicos externos nos quais, pelo momento processual, a dívida era considerada como líquida e certa. Assim, do montante total constituído na provisão, foram desconsiderados os valores envolvidos nos processos reclassificados para o passivo a pagar. (Notas Explicativas nº 14).

A Companhia esclarece que aproximadamente 92,5% dos valores constantes na provisão cível, trabalhista e tributária, trata-se de créditos oriundos de processos concursais, a serem pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a exceção das parcelas referentes às contribuições previdenciárias, fundiárias e fiscais, uma vez que trata-se de créditos extraconcursais, não sujeitos à Recuperação Judicial.

17. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita de construção (a)	21.365	115.814	21.365	115.814
Receita de operação - Bilheteria	556.525	683.954	556.525	683.954
Receita de aluguéis de espaços publicitários e comerciais (Nota 7 (b))	19.535	18.337	19.535	18.337
Direito de passagem e outras receitas (b)	5.333	4.694	5.333	4.694
Receita Estado do RJ - Gratuidade (c)	10.720	7.799	10.720	7.799
Total	613.478	830.598	613.478	830.598
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(16.347)	(14.084)	(16.347)	(14.084)
Total	597.131	816.514	597.131	816.514

(a) Receita de construção refere-se aos investimentos, representados principalmente pela aquisição de ativos e serviços, para a realização de melhorias na infraestrutura do sistema ferroviário. Em contrapartida a receita de construção, a Companhia registro o mesmo valor como custo de construção, que refere-se aos investimentos, representados principalmente pela aquisição de ativos e serviços, para a realização de melhorias na infraestrutura do sistema ferroviário, conforme ICPC 01. No exercício de 2023, a Companhia registrou o valor de R\$ 21.365 como custo e receita de construção, decorrentes da realização de investimentos em projetos, em sua grande maioria, relacionados à adequação de estações ferroviárias, infraestrutura (material rodante, via permanente e sistemas elétricos), implantação de tecnologias relacionadas ao combate de furtos e vandalismos, adequações de acessibilidade nas estações do sistema ferroviário e adequações de instalações prediais das edificações operacionais;

(b) Receita decorrente da cessão do direito de passagem às composições da MRS Logística pela malha ferroviária da Companhia e de aluguéis de espaços publicitários e comerciais; e

(c) Total de receita registrada de gratuidade concedida a estudantes e deficientes, cujo pagamento pelo Poder Concedente é garantido pelo contrato de concessão.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

18. Custos dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Salários e benefícios a empregados	(198.489)	(179.734)	(198.489)	(179.734)
Materiais	(36.761)	(46.721)	(36.761)	(46.721)
Energia elétrica	(106.409)	(109.371)	(106.409)	(109.371)
Segurança	(37.480)	(38.882)	(37.480)	(38.882)
Limpeza e higienização	(16.054)	(19.248)	(16.054)	(19.248)
Manutenção e conservação	(38.833)	(44.145)	(38.833)	(44.145)
Seguros	(15.955)	(13.725)	(15.955)	(13.725)
Outros serviços prestados	(6.267)	(8.059)	(6.267)	(8.059)
Custos administrativos	(29.750)	(12.119)	(29.753)	(12.119)
Custos com amortização	(81.699)	(73.039)	(81.699)	(73.039)
Custos dos serviços prestados	(567.697)	(545.040)	(567.700)	(545.040)

19. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Contingências (Nota Explicativa nº 16 (b))	45.742	66.512	45.744	66.515
Salários e benefícios a empregados	47.608	46.618	47.608	46.618
Provisão Estimada Créditos de Liquidação Duvidosa	1.123	5.626	1.123	5.626
Assessoria jurídica	14.261	8.916	14.261	8.916
Auditoria & Consultoria	8.229	14.815	8.230	14.815
Fretes	2.438	3.069	2.438	3.069
Despesas com Amortização	2.214	2.337	2.938	2.652
Despesas com infraestrutura de T.I	10.826	6.957	10.827	6.957
Multas	531	1.083	531	1.088
Limpeza e higienização	3.781	4.587	3.781	4.587
Outras despesas	11.061	11.513	10.636	12.383
Despesas gerais e administrativas	147.814	172.033	148.117	173.226

20. Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Outras despesas operacionais				
Impairment	(138.087)	-	(138.087)	-
Outras despesas operacionais	(3.004)	(3.975)	(3.729)	(4.290)
Total	(141.091)	(3.975)	(141.816)	(4.290)
Outras receitas operacionais				
Indenizações de seguros (a)	68.152	-	68.152	-
Cessão de energia (b)	13.069	3.695	13.069	3.695
Outras receitas operacionais	1.963	2.090	1.963	2.090
Total	83.184	5.785	83.184	5.785
Outras receitas/despesas operacionais	(57.907)	1.810	(58.632)	1.495

(a) Trata-se de receita decorrente de termos de acordos firmados com as seguradoras, para pagamento de indenização e quitação de sinistros nos valores de R\$ 56.500 e R\$ 11.652.

(b) Receita decorrente da cessão de energia contratada e não consumida no ambiente de contratação livre.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Receita e despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesas financeiras				
Juros empréstimos	(178.858)	(170.714)	(178.858)	(170.714)
Variação monetária concessão a pagar	-	1.786	-	1.786
Impostos sobre operações financeiras	-	-	-	-
Fianças e Garantias	-	-	-	-
Juros empréstimos com partes relacionadas	(17.026)	(9.928)	(17.026)	(9.928)
Outras despesas financeiras	(28.757)	(8.738)	(28.809)	(8.816)
Total	(224.642)	(187.594)	(224.694)	(187.672)
Receita financeira				
Variações monetárias	3.593	8.174	3.596	8.174
Deságio processos judiciais QGC (nota 1)	-	14.138	-	14.137
Deságio fornecedores RJ (nota 1)	-	25.198	-	25.198
outras receitas financeiras	2.221	2.708	2.223	2.714
Total	5.815	50.218	5.820	50.223
Resultado financeiro líquido	(218.827)	(137.376)	(218.874)	(137.449)

22. Partes relacionadas**Transações e saldos**

	Controladores / Consolidado		SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial		FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
	Outras contas a receber (i)	-	-	31.430	31.182	-
Conta corrente (gestão de caixa) (ii)	-	-	-	-	19.219	53.652
Transações Intercompany (iii)	-	-	-	-	33.694	67.356
DIP Finance (iv)	90.236	83.838	-	-	-	-

(i) Este montante refere-se a créditos que a Supervia tem com sua controlada SC Empreendimentos, cuja resolução está prevista em incorporação da SC Empreendimentos pela Supervia, ainda a ser aprovada pelos sócios de ambas as empresas. Este montante é eliminado do saldo consolidado de contas a receber da Supervia;

(ii) A Companhia possui contrato com sua parte relacionada F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (F.L.O.S.P.E.) – Em recuperação judicial, controlada pela Rio Trens Participações S.A. (RTP) – Em recuperação judicial, para gerenciamento e gestão de recursos de capital de giro, recursos de empréstimos e financiamentos, recursos próprios ou de terceiros para realização de investimentos, e pagamentos para quitação de obrigações da Companhia. Os créditos a serem recebidos junto a F.L.O.S.P.E. em 31 de dezembro de 2023 montam em R\$19.219;

(iii) Este valor refere-se a recursos da Supervia, que são geridos pela F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial;

(iv) Recebimentos de R\$ 75.000 de sua controladora indireta GUMI Brasil, em 7 parcelas, no período de janeiro a julho de 2022, decorrente de contrato firmado na modalidade de Financiamento para Sociedade em Recuperação Judicial (“DIP Finance”), a serem pagos no prazo de 1 (um) ano contado a partir da data do primeiro desembolso, que ocorreu em 25/01/2022, acrescidos de R\$ 15.236 referentes a juros remuneratórios equivalentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil,

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

[valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma]

Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa (spread) de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, com base no ano comercial de 360 dias (“Financiamento”). A Companhia efetuou o pagamento da primeira parcela em 25 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 7.071, e firmou termos aditivos suspendendo o pagamento das parcelas adicionais e dos juros remuneratórios até 24 de março de 2024.

Remuneração da administração

A remuneração paga aos Administradores em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$6.090 (R\$7.874 em 31 de dezembro de 2022). Os benefícios usuais de curto prazo incluem salários, férias, bônus, encargos sociais e benefícios indiretos que incluem previdência privada, assistência médica, seguro de vida, rescisão entre outros.

23. Cobertura de seguros (não auditado)

Conforme definido no contrato de concessão, cabe à Companhia manter em vigor as apólices de seguro necessárias, com o objetivo de garantir a efetiva cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades abrangidas pela concessão, referentes a danos materiais, responsabilidade civil, lucros cessantes, cobertura da execução das obras do Programa de Recuperação de Material Rodante e do Programa de Serviços e Obras e seguros obrigatórios contra acidentes de trabalho de seus próprios empregados ou de suas subcontratadas.

A Administração da Companhia entende que o montante segurado é suficiente para cobrir todos os riscos eventualmente existentes.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Natureza	Importâncias seguradas	Prazo de vencimento da vigência
Responsabilidade civil	50.000	03/12/2024*
Risco Operação	250.000	03/12/2024*

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia.

24. Eventos subsequentes

Em 02 de janeiro de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Deliberação da Agetransp no 1.352, de 21 de dezembro de 2023, onde foi homologada a nova tarifa de referência para o sistema ferroviário de passageiros no período 2024/2025, a partir de 02 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 7,10. Além disso, em 31 de janeiro de 2024, foi publicado, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual no 48.938 de 30 de janeiro de 2024, prorrogando o valor da tarifa social e temporária do serviço público de transporte ferroviário, em R\$ 5,00 (cinco reais), até o dia 01 de fevereiro de 2025.

Em 31 de janeiro de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou sobre dissolução e extinção da Teleféricos do Rio de Janeiro S.A (“Teleféricos”) – Em recuperação judicial, apurando-se os haveres com base no balanço especial aprovado em 31 de dezembro de 2023, pelo qual foi verificado a inexistência de passivos a solver e um saldo no ativo circulante da Teleféricos no valor de R\$ 2 a ser pago em favor da Companhia, que declarou ter recebido, dando plena, geral e irrevogável quitação. Declarou-se, ainda, a Teleféricos como extinta, para todos os efeitos legais, inclusive para fins da cláusula 7 do Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em 31 de maio de 2022 e homologado em 06 de junho de 2022 pelo Juízo da 6ª Vara Empresarial do TJERJ (Processo 0125467-49.2021.8.19.0001), que autorizou, expressamente, a dissolução e extinção da Teleféricos.

Em 13 de maio de 2024 – A Companhia ajuizou no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, uma série de pedidos para pagamento de pendências do Estado do Rio de Janeiro com a concessionária. Além disso, a SuperVia apresentou uma petição ao juízo da sua recuperação judicial narrando todas as dificuldades vivenciadas pela SuperVia e solicitando a intimação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que se manifeste, de forma definitiva, acerca de soluções de curto e longo prazos para tais problemas, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência.

A petição em questão tem como objetivo buscar a tutela do Poder Judiciário para obter uma resposta positiva do Governo do Estado a fim de superar a crise financeira da concessionária, evitar que a atual recuperação judicial seja convertida em falência e manter o serviço de trens aos passageiros da Região Metropolitana. A estimativa é que o nível de liquidez de caixa da concessionária no momento seja suficiente para sustentar a prestação de serviço aos passageiros durante um rápido período de definição no âmbito do Poder Judiciário.

Para evitar a conversão da RJ em falência, a SuperVia pede que o Governo do Estado se manifeste, de forma definitiva, sobre as seguintes providências: **(1)** o pagamento, pelo Governo do Estado, dos valores devidos à SuperVia pelo congelamento das tarifas entre 2021 e 2023 e dos valores totais referentes à perda financeira decorrente da Covid-19, quando a concessionária precisou manter a operação, mesmo com a queda brutal do número de passageiros; e **(2)** a necessidade de reestruturar o modelo de concessão para garantir a sustentabilidade do serviço para a população.

Os pleitos da SuperVia sobre desequilíbrio do Contrato, incluindo os itens citados acima, superam R\$ 1 bilhão. Outros pleitos incluem gratuidades não ressarcidas e compensação pelos problemas relacionados à segurança pública, o que prejudica as viagens, seja por meio do furto de cabos e de sistemas de sinalização, suspensão de operação devido a tiroteios, vandalismos nos trens, disposição de lixo nas vias e até roubo de assentos dos vagões. Todos esses fatores, aliados à demanda constante por reparos e medidas contra crimes e vandalismos, vêm causando o esgotamento dos recursos financeiros da concessionária.

25. Aprovação das demonstrações contábeis

A aprovação das demonstrações contábeis foi autorizada e aprovada pela Administração da Companhia em 29 de maio de 2024 e reflete os eventos subseqüentes aplicáveis.

* * *